



Diário Oficial

0665

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CV - 106º DA REPÚBLICA - Nº 28.289

BELÉM - SEXTA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 1996

Governador do Estado
ALMIR GABRIEL
Vice-Governador do Estado
HÉLIO GUEIROS JUNIOR

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado
ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
MANOEL DE CRISTO ALVES FILHO
Procurador Geral de Justiça
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador Geral do Estado
PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO
Consultor Geral do Estado
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE
Procurador Geral da Defensoria Pública
ÍTALO ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR

SECRETARIADO

Administração
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Justiça
ALDIR JORGE VIANA DA SILVA
Fazenda
JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Obras Públicas
JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO
Saúde Pública
VITOR MANUEL DE JESUS MATEUS
Educação
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Agricultura
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Segurança Pública
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Planejamento e Coordenação Geral
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Cultura
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
Indústria, Comércio e Mineração
CARLOS JEHÁ KAYATH
Trabalho e Promoção Social
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL
Transportes
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Casa Militar da Governadoria do Estado
Cel. ROBERTO DA ROCHA KÔS
Casa Civil da Governadoria do Estado
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Comandante Geral da Polícia Militar
Cel. PM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES

NESTA EDIÇÃO

5 Cadernos - 40 Páginas

DECRETOS
Do Governo do Estado

PORTARIAS
Das Secretarias de Estado de Administração, Obras Públicas, Saúde Pública, Educação, Segurança Pública, Planejamento e Coordenação Geral, Indústria, Comércio e Mineração e Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente.

TOMADA DE PREÇOS Nº 020/96
Da Secretaria de Estado de Saúde Pública

EXTRATOS CONTRATUAIS
Da Centrais Elétricas do Pará S/A

I CURSO DE PREPARAÇÃO À CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO
EDITAL
Da Fundação Escola Superior do Ministério Público

RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 003/96 - SECULT
Da Secretaria de Estado de Cultura

A V I S O

O horário de recebimento de matérias para publicação no Diário Oficial, venda de exemplares e renovação de assinaturas é de 08:00h às 18:00h.

AVISO IMPORTANTE

A Imprensa Oficial não tem representantes comerciais, nem corretores de matérias para publicação. Não tem agentes credenciados para venda de assinaturas.

As assinaturas e exemplares avulsos são comercializados diretamente pela IOE, trav. do Chaco, 2271.

A Direção da IOE informa ainda que os preços de publicação de matérias são fornecidos pelo Serviço de Protocolo.

ATENDIMENTO AO ASSINANTE

Para renovar sua assinatura, pedir exemplares avulsos ou fazer reclamações, ligue:

(091) 246-7888 (ramal 34)
Fax: (091) 226-0078



Imprensa Oficial do Estado

GOVERNO DO ESTADO
Poder Executivo

DECRETO Nº 1575, DE 23 DE AGOSTO DE 1996

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 200.000,00, em favor da Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a" do inciso II do artigo 52, da Lei nº 5.926, de 28 de dezembro de 1975.

D E C R E T A:

Art. 19 - Fica aberto em favor da Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), destinados a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

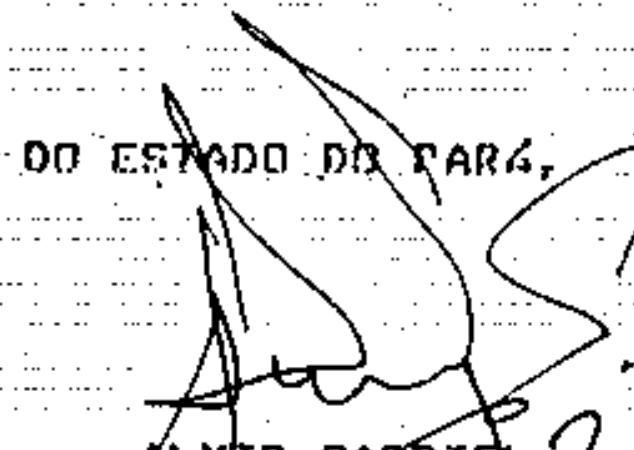
R\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
29202.16070214.328	Gestão Administrativa	Outras Despesas Correntes	3120.00	12.202	40.000
			3132.00	12.202	160.000
T O T A L					200.000

Art. 29 - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial, da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 19 do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da unidade orçamentária conforme abaixo discriminado:

R\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
29202.16880253.156	Construção, Ampliação e Melhoramento de Terminais Rodoviários	Investimentos	4110.00	12.202	200.000
T O T A L					200.000

Art. 39 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,


ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

ROSA MARIA LINA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

TERESA LUSTA M.C. CATIVO ROSA
Secretária de Estado da Fazenda,
em exercício

CP95/0110523-9

DECRETO Nº 1576, DE 23 DE AGOSTO DE 1996

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 11.216,00, em favor da Superintendência do Sistema Penal do Estado do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a" do inciso II do artigo 52, da Lei nº 5.926, de 28 de dezembro de 1975.

D E C R E T A:

Art. 19 - Fica aberto em favor da Superintendência do Sistema Penal do Estado do Pará, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 11.216,00 (ONZE MIL, DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

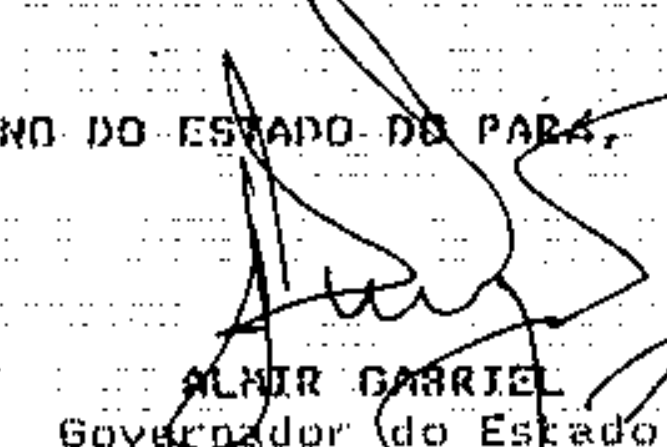
R\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
18201.02070214.330	Gestão Administrativa	Pessoal e Encargos Sociais	3111.02	11.100	11.216
T O T A L					11.216

Art. 29 - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial, da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 19 do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da unidade orçamentária, conforme a seguir discriminado:

R\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
18201.02040253.013	Construção, Ampliação, Reforma e Aparelhamento do Sistema Penal	Investimentos	4120.00	11.100	11.216
T O T A L					11.216

Art. 39 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,


ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

ROSA MARIA LINA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

TERESA LUSTA M.C. CATIVO ROSA
Secretária de Estado da Fazenda,
em exercício

CP96/0110531-0

DECRETO Nº 1577, DE 23 DE AGOSTO DE 1996

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 150.000,00, em favor do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a" do inciso II do artigo 52, da Lei nº 5.926, de 28 de dezembro de 1975.

D E C R E T A:

Art. 19 - Fica aberto em favor do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

R\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
20203.13070214.324	Gestão Administrativa	Outras Despesas Correntes	3132.00	52.204	150.000
T O T A L					150.000



Imprensa Oficial do Estado

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, nº 2271, próximo a Almirante Barros
Belém - Pará

**PBX - 246-7888 (GERAL)
FAX..... 226-0078 e 226-0556**

Diretor Presidente
JOSE NÉLIO SILVA PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro
JOSE MARIA LEAL PAES

Diretor de Documentação e Divulgação
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR

Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

Tabela de Assinaturas e Publicações

ASSINATURA TRIMESTRAL:	
Na Capital	RS- 25,00
Outros Estados e Municípios	RS- 78,00
PUBLICAÇÕES:	
Cada centímetro	RS- 14,00
Preço por página	RS- 2.772,00
COMPOSIÇÃO:	
(centímetro)	RS- 2,00
FOTOLITO: (centímetro)	RS- 1,00

PREÇO DO EXEMPLAR RS- 0,40

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 08:00h às 18:00h de segunda a sexta-feira.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: devem acompanhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO**.

OBS.: As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de Caderno Especial, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial, da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da unidade orçamentária, conforme a seguir discriminado:..

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
					R\$ 1,00
20203.13754284.050	Desenvolvimento dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia para	Outras Despesas Correntes	3132.00	52.204	150.000
T O T A L					150.000

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

FRANCISCO SÉRGIO BELICHO DE SOUZA LEÃO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

TERESA LUSIA M.C. CATIVO ROSA
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

CP96/0110538-7

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DE PORTARIAS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

REMOVER

PORTARIA Nº 287 de 28.08.96
NOME DO SERVIDOR / MATRÍCULA / CARGO / LOCAL DA REMOÇÃO:
Pedro de Oliveira e Silva Junior, matrícula nº 0002143-010, Agente Administrativo, para DRM.
Zélia Santos de Sales, matrícula nº 0002658-010, Administrador, para DIPES/DEPAD.
Sílvia Cristina Bentes da Silva, matrícula nº 5096715-016, Administrador, para DIMAP/DEPAD.
Juliete Maria Rosa de Souza, matrícula nº 5144507-014, Administrador, para CCS/DRH.
CP96/0110497-6

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 285 de 27.08.96
Nº DE DIAS DA LICENÇA: 30 (trinta) dias
NOME DA SERVIDORA: Rosemary da Silva Soares
MATRÍCULA: 0003697-013.
CARGO: Agente Administrativo
LOTAÇÃO: Coordenadoria de Cadastro de Recursos Humanos
PERÍODO: 03.09 a 02.10.96
TRIÊNIO REFERENTE: 05.06.92 a 05.06.95
CP96/0110505-0

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 286 de 27.08.96
Nº DE DIAS DA LICENÇA: 60 (sessenta) dias em prorrogação
NOME DO SERVIDOR: Annis Elias Chein Casseb
MATRÍCULA: 0000191-019
CARGO: Agente Administrativo
LOTAÇÃO: Diretoria de Desenvolvimento Organizacional
PERÍODO: 22.06 a 20.08.96
CP96/0110513-1

FÉRIAS

PORTARIA Nº 288 de 28.08.96
MÊS REFERENTE: Setembro/96

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Afécira Rodrigues Nobre	1995	09.09 a 08.10.96
Acácia Lúcia M. Perelra	1996	09.09 a 08.10.96
Cleber Carlos C. Matos	1996	09.09 a 08.10.96
Edna Luiza S. de Oliveira	1995	02.09 a 01.10.96
Kleber Eduardo C. Palheta	1996	09.09 a 08.10.96
Luiz Carlos Vieira Neves	1996	02.09 a 01.10.96
Maria Lobo Ferreira	1996	02.09 a 01.10.96
Marivalda Margalho do Vale	1996	02.09 a 01.10.96
Norma Iracema L. Portela	1996	30.09 a 29.10.96
Odliene Fernandes da C. Santos	1996	16.09 a 15.10.96
Olamir Aniceto de A. Carneiro	1996	30.09 a 29.10.96
Reinaldo dos Santos Barros	1995	16.09 a 15.10.96
Sílvia Oliveira	1995	04.09 a 03.10.96
Venilde de Agular Batalha	1996	02.09 a 01.10.96

LAURINDA COELHO FRANCO
Diretora do Departamento de Administração.

CP96/0110521-2

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

EXTRATO DE PORTARIA DIÁRIAS

PORTARIA Nº 205, DE 29 DE AGOSTO DE 1996
NOME: MANOEL DE LIMA MOUTA
DIA: 01.09.1996
Nº DE DIÁRIA: uma (1)
MOTIVO: transportar servidores que participam do Projeto Cidadania e Justiça Itinerante no Município de Curuçá.
CP96/0110540-9

EXTRATO DE PORTARIA LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA: 160/96 DE 18.07.96
NOME: RAIMUNDA SILVA DA SILVEIRA
MATRÍCULA: 0042919-013
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: SUSIPE/SEJU
PERÍODO: 01.08. à 29.09.96
CP96/0110534-4

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 1245, DE 19 DE AGOSTO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 1528, de 29 de julho de 1996, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDET/96 TRIMESTRE - 96.

RESOLVE:

I- Aumentar no montante de R\$ 42.349,49 (QUARENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS), a quota do 3º trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18.101 - Secretaria de Estado de Justiça

R\$	
3º TRI - ANO 96	
GRUPO DE DESPESA	AGOSTO
- Outras Despesas Correntes	42.349,49

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBISSON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Secretário de Estado da Fazenda

CP96/0110522-3

PORTARIA Nº 1273, DE 23 DE AGOSTO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 0983, de 02 de Janeiro de 1996, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QOD.

R E S O L V E:

I - Aumentar o Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), na dotação do elemento de despesa, da Unidade Orçamentária: 29.202 - Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará, conforme quadro abaixo:

R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
29202.16070214.328	Gestão Administrativa	3111.03	12.202	30.000

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a dotação do elemento de despesa da mesma atividade da forma a seguir discriminada:

R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
29202.16070214.328	Gestão Administrativa	3111.01	12.202	30.000

III - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

CP96/0110522-0

PORTARIA Nº 1275, DE 23 DE AGOSTO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 1529, de 29 de Julho de 1996, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/3º TRIMESTRE - 76.

R E S O L V E:

I - Aumentar no montante de R\$ 230.000,00 (DUZENTOS E TRINTA MIL REAIS), a quota do 3º trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 29.202 - Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará

RECURSOS DE OUTRAS FONTES			R\$ 1,00
			3º TRI - ANO 96
GRUPO DE DESPESA	FONTE		AGOSTO
- Pessoal e Encargos Sociais	12.202		30.000
- Outras Despesas Correntes	12.202		200.000

II - Para seu atendimento parcial, reduzir em R\$ 133.996,83 (CENTO E TRINTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS), a quota autorizada no mês de julho no grupo de despesa Investimentos - Obras e Instalações, da mesma fonte.

III - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

CP96/0110539-5

PORTARIA Nº 1276, DE 23 DE AGOSTO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 1528, de 29 de Julho de 1996, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/3º TRIMESTRE - 76.

R E S O L V E M:

I - Aumentar no montante de R\$ 65.000,00 (SESSENTA E CINCO MIL REAIS), a quota do 3º trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 29.101 - Secretaria de Estado de Transportes

RECURSOS DO TESOUREIRO			R\$ 1,00
			3º TRI - ANO 96
GRUPO DE DESPESA	FONTE		AGOSTO
- Pessoal e Encargos Sociais (Diárias)	11.100		65.000

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

TERESA LUSIA M.C. CATIVO ROSA
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

CP96/0110530-1

PORTARIA Nº 1278, DE 23 DE AGOSTO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 1528, de 29 de Julho de 1996, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/3º TRIMESTRE - 76.

R E S O L V E M:

I - Aumentar no montante de R\$ 4.440,00 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS), a quota do 3º trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18.201 - Superintendência do Sistema Penal do Estado do Pará

RECURSOS DO TESOUREIRO			R\$ 1,00
			M E S E S 3º TRI - ANO 96
GRUPO DE DESPESA			AGOSTO
- Pessoal e Encargos Sociais - Diárias			4.440

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

TERESA LUSIA M.C. CATIVO ROSA
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

CP96/0110545-0



Diário Oficial

0673

CADERNO 2

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CV - 106° DA REPÚBLICA - Nº 28.289

BELÉM - SEXTA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 1996

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL 8ª RF

EDITAL DE INTIMAÇÃO

(30 dias)

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tiverem conhecimento que foi julgado procedente o Auto de Infração e Notificação Fiscal, lavrado contra a empresa **MADRIKIERA TREZE LTDA**, Inscrição Estadual nº 15.145220-2 (PROCESSO Nº 0033/95), em decisão de 1ª Instância. Fica a citada empresa notificada, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste, a recolher o crédito tributário, salvo interposição de recurso voluntário, em igual prazo, ao Egrégio Conselho de Recursos Fiscais do Estado, findo o qual, sujeitar-se-á a cobrança executiva do débito, de acordo com o Decreto nº 1.703, de 20.07.81 e Lei nº 5.530, de 13.01.89.

Tendo em vista o disposto no Decreto nº 1.703/81, incisos e parágrafos e, para que chegue ao conhecimento da firma em tela e não possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que deverá ser publicado na forma do referido Decreto. Decorrido o prazo afixado, o processo fiscal será julgado a revelia. Dado e passado nesta cidade de Paragominas, Estado do Pará, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, Francisco das Chagas Fontelle Feijó Junior, lavrei e subscrevi.

FRANCISCO DAS CHAGAS FONTELLE FEIJÓ JR.
DELEGADO REGIONAL - 8ª R.F.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

(prazo de 30 dias)

O Sr. **LUIS ANTONIO BASTOS MESCHERE**, DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 13ª R.F. desta Secretaria de Estado da Fazenda, Estado do Pará, na forma do Decreto 1703/81.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital ou dele por outro meio tiverem conhecimento que foi lavrado contra a firma **IMEPA - Indústria de Madeiras e Exportação Ltda.** Inscrição Estadual nº 15.146.748-0, Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 8349 (processo nº 530/96) no valor de 2.630,94 (Dois mil, seiscentos e trinta reais e Noventa e Quatro centavos), por infringência ao Art. 63, §2º da Lei 5.530/89, c.c. Art. 14 e 33 do RICM (Dec. 2393/82). Fica a referida firma notificada, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste, a recolher o crédito tributário acima ou a impugnar o Auto de Infração e Notificação Fiscal, conforme estabelece o Decreto Nº 1703, de 20 de Julho de 1981.

Tendo em vista o previsto no Decreto Nº 1703/81, artigo 22, seus incisos e parágrafos e, para que chegue ao conhecimento da empresa su praticada e não possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que deverá ser publicado na forma do referido Decreto. Decorrido o prazo fixado, o processo fiscal terá seguimento a revelia. Dado e passado nesta cidade, Estado do Pará, aos vinte e sete dias do mês de Agosto do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, **LUIS ANTONIO BASTOS MESCHERE**, lavrei e subscrevi.

LUIS ANTONIO BASTOS MESCHERE
Delegado Regional da Fazenda Estadual - 13ª R.F.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Autorizo a dispensa de licitação para a contratação da cessão definitiva do direito de uso e prestação de serviços de consultoria de pré e pós implantação e Manutenção na área de informática - Aplicativo do SIAFEM (Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios) de propriedade do SERPRO a ser utilizado por prazo certo e de terminado pelo Governo do Estado do Pará através da Secretaria de Estado da Fazenda, com fundamento no art. 24 inciso XVI da Lei 8666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994 e Parecer Jurídico nº 164/96 da Consultoria Jurídica desta Secretaria.

Belém-PA, 29 de agosto de 1996

JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Secretário de Estado da Fazenda

(Fat. nº 816, Reg. nº 816, Dia: 30/08/96)

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

RESUMO DE PORTARIAS AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

PORTARIA Nº 347, DE 23.08.96
NOME: VÂNIA LÚCIA DA ROCHA ALVES - Mat. 5063272-029
CARGO: Agente Administrativo
NOME: SIMONE DA SILVA MACÊDO - Mat. 5290104-019
CARGO: Arquiteto
NOME: PAULO ELIAS DIAS RODRIGUES - Mat. 5234794-015
CARGO: Motorista
LOCAL: Capanema, Bragança, Peixe-Boi, Santa Luzia e Garrafão do Norte.
PERÍODO: 26.08.96 a 02.09.96

PORTARIA Nº 348, DE 23.08.96
NOME: ESTHER BEATRIZ SILVA CASTANEIRA - Mat. 5112451-017
CARGO: arquiteto
NOME: MARIA DA VITÓRIA MOTTA M. ROCHA
CARGO: Arquiteto
NOME: CARLOS RAJOL DA GAMA - Mat. 0005240-018
CARGO: Motorista
LOCAL: Maracanã e Magalhães Barata
PERÍODO: 26.08.96 a 30.08.96

PORTARIA Nº 349, DE 23.08.96
NOME: CLÁUDIO GUIMARÃES CARDOSO - Mat. 5331218-010
CARGO: Aux. de Engenharia
NOME: KARLA OLIVEIRA DE SÁ RIBEIRO - Mat. 0006904-014

CARGO: Arquiteto
NOME: DOGIVALDO ALVES DOS SANTOS - Mat. 0005347-014
CARGO: Motorista PERÍODO: 26.08.96 a 29.08.96
LOCAL: São João de Pirabas e Santarém Novo.

PORTARIA Nº 350, DE 23.08.96
NOME: MÁRCIA ANDRÉA FADUL NEVES - Mat. 0006955-013
CARGO: Arquiteto
NOME: ANTÔNIA MARIA RAMOS RIBEIRO - Mat. 5268664-010
CARGO: Aux. de Engenharia
NOME: RAIMUNDO SOARES BALTA - Mat. 0006335-018
CARGO: Motorista
LOCAL: Irituia, Mãe do Rio e São Domingos do Capim
PERÍODO: 24.08.96 a 28.08.96

PORTARIA Nº 351, DE 23.08.96
NOME: MARCO ALBERTO DE LUXA - Mat. 0006025-015
CARGO: Engº Civil
NOME: RAIMUNDO ANTONIO MELO DA SILVA - Mat. 0006262-010
CARGO: Aux. de Engenharia
NOME: JAIME PERES DE OLIVEIRA - Mat. 0007030-010
CARGO: Motorista
LOCAL: Santo Antônio do Tauá, Castanhal, S. Francisco do Pará e Curuçá.
PERÍODO: 26.08.96 a 01.09.96

PORTARIA Nº 352, DE 26.08.96
NOME: JORGE DOS SANTOS FILGUEIRAS - Mat. 0103349-018
CARGO: Engº Civil
LOCAL: Cametá
PERÍODO: 28.08.96 a 31.08.96

PORTARIA Nº 353, DE 28.08.96
NOME: JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO - Mat. 5693748-012
CARGO: Secretário de Estado
LOCAL: Paragominas
PERÍODO: 23.08.96 a 24.08.96

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 346, DE 22.08.96
NOME: ÂNGELA MARIA MARQUES DO ROSÁRIO - Mat. 0005070-016
CARGO: Datilógrafo
PERÍODO AQUISITIVO: 27.11.91 a 26.11.94
PERÍODO DE GOZO: 19.08.96 a 18.10.96

FÉRIAS

PORTARIA Nº 354, DE 29.08.96
NOME: JORGE MOURA DE FARIAS - Mat. 0001031-010
CARGO: Consultor Jurídico
PERÍODO AQUISITIVO: 1996
PERÍODO DE GOZO: 02.09.96 a 01.10.96

(Fat. nº 787, Reg. nº 787, Dia: 30/08/96)

EXTRATO DE ORDEN DE SERVIÇO

CONTRATO Nº: O.S.08/96-NLC
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE Nº 055/96-NLC/SEIP
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS X PROJIL ENGENHARIA LTDA
OBJETO: OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE QUERENS DE ESFORÇOS EQUIVALENTES NAS ESCOLAS VICENTE MULLER (ABATELUBA), SÃO PEDRO, ALDEBARO KLAUDIU e RENOIO KONRUD EM BELÉM-PA.
VIGÊNCIA: 30.08.96 À 29.10.96
VALOR: R\$-62.075,14 (CINQUENTA E DOIS MIL, SETENTA E CINCO REAIS E QUATORZE CENTAVOS).
INDICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: TESSURO DO ESTADO, CONVÊNIO Nº 139/96-SEDC/SEIP.
RFO: BELÉM
DATA DA ASSINATURA: 28.08.96
CREADOR RESPONSÁVEL: ENCP. PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO NLC

EXTRATO GERAL

CONTRATO Nº 008/96-CL
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 01/96
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS X CIMOL, CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
OBJETO: REF. E ADAP. DE 02 (DOIS) PRÉDIOS, PARA SEDE DO M.P. JUNTO AO T.C.E.
VIGÊNCIA: 26.08.96 À 22.02.97
VALOR: R\$-468.938,62 (QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E TRINTA E OITO REAIS, E SESENTA E DOIS CENTAVOS).
INDICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CON. Nº 001/96, M.P. JUNTO AO T.C.E. E SEIP 12.102.0100202 546 - 4.110-CO FONTE 11221.
RFO: BELÉM
DATA DA ASSINATURA: 26.08.96
CREADOR RESPONSÁVEL: ENCP. JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO NLC

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº TERMO ADITIVO: 2º (SEGUNDO)
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 02/96-TP
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS X CAMAD ENGENHARIA LTDA.
OBJETO: PROLONGAÇÃO DE PRAZO
VIGÊNCIA: 27.08.96 À 26.09.96
RFO: BELÉM
DATA: 27.08.96
CREADOR RESPONSÁVEL: ENCP. JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO NLC

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº TERMO ADITIVO: 4º (QUARTO)
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 17/96-TP
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS X AMARCONTE ENGENHARIA LTDA.
OBJETO: PROLONGAÇÃO DE PRAZO
VIGÊNCIA: 24.08.96 À 23.09.96
RFO: BELÉM
DATA: 23.08.96
CREADOR RESPONSÁVEL: ENCP. JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO NLC

EXTRATO GERAL

CONTRATO Nº 008/96
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TP Nº 010/96

Portaria Nº 001687 de 5 de JULHO de 1996
 Nome : JUVENAL DOS SANTOS SOUZA
 CIC : 363.885.822-53
 Cargo : MOTORISTA
 Lotacao: SACAO DE TRANSPORTE
 Nº de Diarias : 0,5 Valor : R\$ 25,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO BELEM
 Destino: MUNICIPIO SAO MIGUEL DO CHAMA
 Objetivo : TRANSPORTAR PACIENTE DE ALTA, DO HOSP. BARROS BARRETO AO MUN. DE SAO MIGUEL DO CHAMA. CP96/0119303-2

Portaria Nº 001688 de 5 de JULHO de 1996
 Nome : JUVENAL DOS SANTOS SOUZA
 CIC : 363.885.822-53
 Cargo : MOTORISTA
 Lotacao: SACAO DE TRANSPORTE
 Nº de Diarias : 0,5 Valor : R\$ 15,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO BELEM
 Destino: MUNICIPIO CASTANHAL
 Objetivo : TRANSPORTAR UM PACIENTE DA URS DOCA, AO MUN. DE CASTANHAL. CP96/0119303-2

Portaria Nº 001689 de 5 de JULHO de 1996
 Nome : RAIMUNDO LEONARDO VIEIRA RAMOS
 CIC : 237.086.272-72
 Cargo : MOTORISTA
 Lotacao: SACAO DE TRANSPORTE
 Nº de Diarias : 4,5 Valor : R\$ 225,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO BELEM
 Destino: MUNICIPIO TUCURUI
 Objetivo : TRANSPORTAR SERV. DA S. DE TRANSPORTES AS LOCAL. DE TUCURUI E N. IPIXUNA, PARA EXECUCAO DE SERV. DE VEICULOS. CP96/0119311-5

Portaria Nº 001690 de 5 de JULHO de 1996
 Nome : MARIA IRENE VEIL DE ALBUQUERQUE COSTA
 CIC : 028.366.722-49
 Cargo : FARMACUTICO
 Lotacao: DEPARTAMENTO DE RECUR. HUMANOS
 Nº de Diarias : 6,5 Valor : R\$ 845,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO BELEM
 Destino: RIO GRANDE DO NORTE
 Objetivo : CURSO SOBRE ACESSORIA E ORGANIZACAO DOS SERVICOS DE SAUDE. CP96/0119329-1

Portaria Nº 001691 de 5 de JULHO de 1996
 Nome : ANA MARIA HELFER
 CIC : 147.822.312-00
 Cargo : ENFERMEIRO
 Lotacao: DIV. VIG. E INV. EPIDEMIOLOGICAS
 Nº de Diarias : 6,5 Valor : R\$ 715,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO BELEM
 Destino: RIO GRANDE DO NORTE
 Objetivo : CURSO SOBRE ACESSORIA E ORGANIZACAO DOS SERVICOS DE SAUDE. CP96/0119339-2

Portaria Nº 001692 de 5 de JULHO de 1996
 Nome : BENEDITA ABRU LIAO
 CIC : 373.822.767-91
 Cargo : ENFERMEIRO
 Lotacao: DIRETORIA OPERACIONAL
 Nº de Diarias : 6,5 Valor : R\$ 845,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO BELEM
 Destino: RIO GRANDE DO NORTE
 Objetivo : CURSO SOBRE ACESSORIA E ORGANIZACAO DOS SERVICOS DE SAUDE. CP96/0119349-3

Portaria Nº 001693 de 5 de JULHO de 1996
 Nome : ALMERINDA FREIRE DA SILVA
 CIC : 086.421.852-84
 Cargo : ASSISTENTE SOCIAL
 Lotacao: DEPARTAMENTO DE RECUR. HUMANOS
 Nº de Diarias : 6,5 Valor : R\$ 845,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO BELEM
 Destino: RIO GRANDE DO NORTE
 Objetivo : CURSO SOBRE ACESSORIA E ORGANIZACAO DOS SERVICOS DE SAUDE. CP96/0119359-4

Portaria Nº 001694 de 5 de JULHO de 1996
 Nome : ELZIRA EDINA BRIGIDO SERRIQUÊ
 CIC : 016.552.992-04
 Cargo : ENFERMEIRO
 Lotacao: PRIMEIRO CENTRO REGIONAL
 Nº de Diarias : 0,5 Valor : R\$ 15,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO BELEM
 Destino: URS IV MOSQUITO
 Objetivo : ORGANIZACAO DA OPERACAO VERANHEIO. CP96/0119369-5

Portaria Nº 001695 de 5 de JULHO de 1996
 Nome : ELZIRA EDINA BRIGIDO SERRIQUÊ
 CIC : 016.552.992-04
 Cargo : ENFERMEIRO
 Lotacao: PRIMEIRO CENTRO REGIONAL
 Nº de Diarias : 0,5 Valor : R\$ 15,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO BELEM
 Destino: URS IV MOSQUITO
 Objetivo : ORGANIZACAO DA OPERACAO VERANHEIO. CP96/0119379-6

Portaria Nº 001696 de 5 de JULHO de 1996
 Nome : ELZIRA EDINA BRIGIDO SERRIQUÊ
 CIC : 016.552.992-04
 Cargo : ENFERMEIRO
 Lotacao: PRIMEIRO CENTRO REGIONAL
 Nº de Diarias : 0,5 Valor : R\$ 15,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO BELEM
 Destino: URS IV MOSQUITO
 Objetivo : ORGANIZACAO DA OPERACAO VERANHEIO. CP96/0119389-7

Portaria Nº 001697 de 5 de JULHO de 1996
 Nome : ELZIRA EDINA BRIGIDO SERRIQUÊ
 CIC : 016.552.992-04
 Cargo : ENFERMEIRO
 Lotacao: PRIMEIRO CENTRO REGIONAL
 Nº de Diarias : 0,5 Valor : R\$ 15,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO BELEM
 Destino: URS IV MOSQUITO
 Objetivo : ORGANIZACAO DA OPERACAO VERANHEIO. CP96/0119399-8

Origem : MUNICIPIO BELEM
 Destino: URS IV MOSQUITO
 Objetivo : ORGANIZACAO DA OPERACAO VERANHEIO. CP96/0119755-9

Portaria Nº 001698 de 9 de JULHO de 1996
 Nome : ROSSEVELT FERREIRA DE SOUZA
 CIC : 158.502.892-15
 Cargo : MOTORISTA
 Lotacao: DIRETORIA OPERACIONAL
 Nº de Diarias : 2,5 Valor : R\$ 125,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO BELEM
 Destino: MUNICIPIO SALINOPOLIS
 Objetivo : CONDUZIR TECNICO PARA PRESTAR ASSISTENCIA AO HOSPITAL REGIONAL DE SALINOPOLIS. CP96/0119763-9

Portaria Nº 001699 de 9 de JULHO de 1996
 Nome : MARIA DE FATIMA BARBOSA SOUZA
 CIC : 858.147.752-34
 Cargo : ODONTOLOGO
 Lotacao: TERCEIRO CENTRO REGIONAL
 Nº de Diarias : 9,5 Valor : R\$ 205,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO CASTANHAL
 Destino: MUNICIPIO CURUCA
 Objetivo : ACOMPANHAMENTO TECH. NO DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DE VIGIL. SANITARIA NO DISTRITO DE ABADÉ NO MUN. DE CURUCA. CP96/0119763-9

Portaria Nº 001700 de 9 de JULHO de 1996
 Nome : LUIZ GONZAGA ALVES COUVEA
 CIC : 844.668.287-49
 Cargo : ADMINISTRADOR
 Lotacao: TERCEIRO CENTRO REGIONAL
 Nº de Diarias : 16,5 Valor : R\$ 495,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO CASTANHAL
 Destino: MUNICIPIO MARAPANIM
 Objetivo : ACOMPANHAMENTO TECH. NO DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DE VIGIL. SANITARIA NO DISTRITO DE ABADÉ NO MUN. DE CURUCA. CP96/0119764-0

Portaria Nº 001701 de 9 de JULHO de 1996
 Nome : VALTER LEO DO CARMO PAVACHO
 CIC : 189.864.792-15
 Cargo : ADMINISTRADOR
 Lotacao: TERCEIRO CENTRO REGIONAL
 Nº de Diarias : 12,5 Valor : R\$ 500,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO CASTANHAL
 Destino: MUNICIPIO MARAPANIM
 Objetivo : COORDENAR GERAL DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA SANITARIA DURANTE A OPERACAO VERANHEIO/96, NO MUN. DE CURUCA E MARAPANIM. CP96/0119765-1

Portaria Nº 001702 de 9 de JULHO de 1996
 Nome : JOAO APOSTO GOMES
 CIC : 025.113.842-87
 Cargo : AGENTE ADMINISTRATIVO
 Lotacao: TERCEIRO CENTRO REGIONAL
 Nº de Diarias : 8,5 Valor : R\$ 255,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO CASTANHAL
 Destino: MUNICIPIO MARAPANIM
 Objetivo : DESENVOLVER E EXECUTAR ACOES DE VIG. SANITARIA E SANAMENTO N A OPERACAO VERANHEIO/96, NA LOCALIDADE DE MARAPANIM. CP96/0119765-1

Portaria Nº 001703 de 9 de JULHO de 1996
 Nome : JOSE MACIEL MONTE DOS REIS
 CIC : 188.111.172-88
 Cargo : AGENTE DE VIGIL. SANITARIA
 Lotacao: TERCEIRO CENTRO REGIONAL
 Nº de Diarias : 7,5 Valor : R\$ 225,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO CASTANHAL
 Destino: MUNICIPIO MARAPANIM
 Objetivo : DESENVOLVER E EXECUTAR ACOES DE VIG. SANITARIA E SANAMENTO N A OPERACAO VERANHEIO/96, NA LOCALIDADE DE MARAPANIM. CP96/0119765-1

Portaria Nº 001704 de 9 de JULHO de 1996
 Nome : IVO DAS NEVES SILVA
 CIC : 171.235.882-18
 Cargo : AGENTE DE VIGIL. SANITARIA
 Lotacao: TERCEIRO CENTRO REGIONAL
 Nº de Diarias : 8,5 Valor : R\$ 255,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO CASTANHAL
 Destino: MUNICIPIO CURUCA
 Objetivo : DESENVOLVER E EXECUTAR ACOES DE VIG. SANITARIA E SANAMENTO N A OPERACAO VERANHEIO/96, NO MUN. DE CURUCA/ABADÉ. CP96/0119766-2

Portaria Nº 001705 de 9 de JULHO de 1996
 Nome : AMARILDO CRUZ DE OLIVEIRA
 CIC : 152.491.872-49
 Cargo : AGENTE DE VIGIL. SANITARIA
 Lotacao: TERCEIRO CENTRO REGIONAL
 Nº de Diarias : 7,5 Valor : R\$ 225,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO CASTANHAL
 Destino: MUNICIPIO MARAPANIM
 Objetivo : DESENVOLVER E EXECUTAR ACOES DE VIG. SANITARIA E SANAMENTO N A OPERACAO VERANHEIO/96, NO MUN. DE MARAPANIM. CP96/0119766-2

Portaria Nº 001706 de 9 de JULHO de 1996
 Nome : PAULO CESAR SANTANA DA PAIXAO
 CIC : 258.779.412-91
 Cargo : AUXILIAR DE INFORMATICA
 Lotacao: TERCEIRO CENTRO REGIONAL
 Nº de Diarias : 6,5 Valor : R\$ 195,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO CASTANHAL
 Destino: MUNICIPIO MARAPANIM
 Objetivo : DESENVOLVER E EXECUTAR ACOES DE VIG. SANITARIA E SANAMENTO N A OPERACAO VERANHEIO/96, NO MUN. DE MARAPANIM. CP96/0119766-2

Portaria Nº 001707 de 9 de JULHO de 1996
 Nome : CLAUDETE GUERREIRO DE CASTRO
 CIC : 881.859.792-68
 Cargo : ODONTOLOGO
 Lotacao: TERCEIRO CENTRO REGIONAL
 Nº de Diarias : 10,5 Valor : R\$ 315,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO CASTANHAL
 Destino: MUNICIPIO CURUCA
 Objetivo : ORIENTACOES TECNICAS COM RECICLAGEM E TREINAMENTO DE EQUIPE UNIDADE MISTA DE CURUCA. CP96/0119767-7

Portaria Nº 001708 de 9 de JULHO de 1996
 Nome : VALTER LEO DO CARMO PAVACHO
 CIC : 189.864.792-15
 Cargo : ADMINISTRADOR
 Lotacao: TERCEIRO CENTRO REGIONAL
 Nº de Diarias : 16,5 Valor : R\$ 660,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO CASTANHAL
 Destino: MUNICIPIO CURUCA
 Objetivo : COORDENAR SERVICOS A SEREM EXECUTADOS NO POSTO DE ABADÉ E UNIDADE MISTA DE SAUDE DE CURUCA. CP96/0119767-7

Portaria Nº 001709 de 9 de JULHO de 1996
 Nome : JOSE RAIMUNDO HOLANDA DE MELO COSTA
 CIC : 134.588.842-20
 Cargo : MOTORISTA
 Lotacao: TERCEIRO CENTRO REGIONAL
 Nº de Diarias : 11,5 Valor : R\$ 345,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO CASTANHAL
 Destino: MUNICIPIO CURUCA
 Objetivo : CONDUZIR CAMINHÃO DIARIAMENTE AO NIVEL CENTRAL P/APANHAR MAT. TERIAL PERMANENTE E OUTROS E LEVANDO P/UM DE CURUCA. CP96/0119767-7

Portaria Nº 001710 de 9 de JULHO de 1996
 Nome : RAIMUNDO MONATO LIMA DA SILVA
 CIC : 332.728.162-91
 Cargo : AGENTE DE PORTARIA
 Lotacao: TERCEIRO CENTRO REGIONAL
 Nº de Diarias : 16,5 Valor : R\$ 495,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO CASTANHAL
 Destino: MUNICIPIO CURUCA
 Objetivo : SERVICOS MONTAGEM DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE S NECESSARIOS AO FUNC. DA UN. DE CURUCA E PS DE ABADÉ. CP96/0119767-7

Portaria Nº 001711 de 9 de JULHO de 1996
 Nome : JOSE MANOEL DE SOUZA MARQUES
 CIC : 497.492.857-88
 Cargo : MECANICO
 Lotacao: CABINETE
 Nº de Diarias : 7,5 Valor : R\$ 375,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO BELEM
 Destino: MUNICIPIO SALINOPOLIS
 Objetivo : PRESTAR APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO AO HOSPITAL REGIONAL DE SALINOPOLIS. CP96/0119767-7

Portaria Nº 001712 de 9 de JULHO de 1996
 Nome : DINABILDES DIAS FERREIRA
 CIC : 888.953.452-53
 Cargo : ENFERMEIRO
 Lotacao: DIRETORIA OPERACIONAL
 Nº de Diarias : 18,5 Valor : R\$ 630,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : FEDERAL
 Origem : MUNICIPIO BELEM
 Destino: MUNICIPIO SEN. JOSE PORFIRIO
 Objetivo : EXPANSAO DO PACS EM ALTAMIRA E SENADOR JOSE PORFIRIO. CP96/0119767-7

Portaria Nº 001713 de 9 de JULHO de 1996
 Nome : ANTONIETA DE FATIMA POMPEU DOS SANTOS
 CIC : 872.631.882-78
 Cargo : ADMINISTRADOR
 Lotacao: DIRETORIA OPERACIONAL
 Nº de Diarias : 4,5 Valor : R\$ 225,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : FEDERAL
 Origem : MUNICIPIO BELEM
 Destino: MUNICIPIO BARCARENA
 Objetivo : EXPANSAO DO PACS EM BARCARENA. CP96/0119767-7

Portaria Nº 001714 de 9 de JULHO de 1996
 Nome : VERA LUCIA ALMEIDA DAMOUS
 CIC : 881.549.612-53
 Cargo : FARMACUTICO
 Lotacao: QUARTO CENTRO REGIONAL
 Nº de Diarias : 7,5 Valor : R\$ 450,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : FEDERAL
 Origem : MUNICIPIO CAPANEMA
 Destino: MUNICIPIO PRIMAVERA
 Objetivo : IMPLANTACAO DO PACS EM PRIMAVERA. CP96/0119767-7

Portaria Nº 001715 de 9 de JULHO de 1996
 Nome : LUCIMEI MARCIA DE ABRU MOTA
 CIC : 394.885.112-15
 Cargo : ENFERMEIRO
 Lotacao: NONO CENTRO REGIONAL
 Nº de Diarias : 5,5 Valor : R\$ 275,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : FEDERAL
 Origem : MUNICIPIO SANTAREM
 Destino: MUNICIPIO ITAITUBA
 Objetivo : EXPANSAO DO PACS EM ITAITUBA. CP96/0119768-5

Portaria Nº 001716 de 9 de JULHO de 1996
 Nome : LUCIMEI MARCIA DE ABRU MOTA
 CIC : 394.885.112-15
 Cargo : ENFERMEIRO
 Lotacao: NONO CENTRO REGIONAL
 Nº de Diarias : 6,5 Valor : R\$ 325,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : FEDERAL
 Origem : MUNICIPIO SANTAREM
 Destino: MUNICIPIO MONTE ALEGRE
 Objetivo : EXPANSAO DO PACS EM MONTE ALEGRE. CP96/0119768-5

Portaria Nº 001717 de 9 de JULHO de 1996
 Nome : MARIA LUIZA PINTO NOBRE
 CIC : 455.533.852-53
 Cargo : ENFERMEIRO
 Lotacao: TERCEIRO CENTRO REGIONAL
 Nº de Diarias : 10,5 Valor : R\$ 315,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO CASTANHAL
 Destino: MUNICIPIO CURUCA
 Objetivo : ORIENTACOES TECNICAS COM RECICLAGEM E TREINAMENTO DA EQUIPE DA UNIDADE MISTA DE CURUCA. CP96/0119768-5

Portaria Nº 001718 de 9 de JULHO de 1996
 Nome : RAIMUNDA BERNADETE SANTOS DOS SANTOS
 CIC : 121.983.142-91
 Cargo : ENFERMEIRO
 Lotacao: TERCEIRO CENTRO REGIONAL
 Nº de Diarias : 18,5 Valor : R\$ 420,00

Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Ponte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO CAPANEMA
 Destino : MUNICIPIO BRAGANCA
 Objetivo : TRANSPORTAR O TECNICO PARA FAZER A SUPERVISAO BASICA NA OPE
 RACAO VERANHEIRO/96, PARA O MUN. DE BRAGANCA.
 Portaria Nº 001783 de 9 de JULHO de 1996 CP96/0119831-0
 Nome : AMATHEIL ALVES DOS REIS
 CIC : 040.970.562-68
 Cargo : MOTORISTA
 Lotacao: UBS III QUATIPURU
 Nº de Diárias : 0,5 Valor : R\$ 25,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Ponte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO CAPANEMA
 Destino : MUNICIPIO BRAGANCA
 Objetivo : TRANSPORTAR O TECNICO PARA FAZER A SUPERVISAO BASICA NA OPE
 RACAO VERANHEIRO/96, PARA O MUN. DE BRAGANCA.
 Portaria Nº 001784 de 9 de JULHO de 1996 CP96/0117777-0
 Nome : AMATHEIL ALVES DOS REIS
 CIC : 040.970.562-68
 Cargo : MOTORISTA
 Lotacao: UBS III QUATIPURU
 Nº de Diárias : 1,5 Valor : R\$ 75,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Ponte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO CAPANEMA
 Destino : MUNICIPIO SAO JOAO DE PIRABAS
 Objetivo : TRANSPORTAR O TECNICO PARA FAZER A SUPERVISAO BASICA NA OPE
 RACAO VERANHEIRO/96, PARA O MUN. DE PIRABAS-BOI E S.J. PIRABA.
 Portaria Nº 001785 de 9 de JULHO de 1996 CP96/0119807-5
 Nome : AMATHEIL ALVES DOS REIS
 CIC : 040.970.562-68
 Cargo : MOTORISTA
 Lotacao: UBS III QUATIPURU
 Nº de Diárias : 0,5 Valor : R\$ 25,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Ponte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO CAPANEMA
 Destino : MUNICIPIO SAO JOAO DE PIRABAS
 Objetivo : TRANSPORTAR O TECNICO PARA FAZER A SUPERVISAO BASICA NA OPE
 RACAO VERANHEIRO/96, PARA O MUN. DE PIRABAS-BOI E S.J. PIRABA.
 Portaria Nº 001786 de 9 de JULHO de 1996 CP96/0119751-5
 Nome : AMATHEIL ALVES DOS REIS
 CIC : 040.970.562-68
 Cargo : MOTORISTA
 Lotacao: UBS III QUATIPURU
 Nº de Diárias : 0,5 Valor : R\$ 25,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Ponte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO CAPANEMA
 Destino : MUNICIPIO SAO JOAO DE PIRABAS
 Objetivo : TRANSPORTAR O TECNICO PARA FAZER A SUPERVISAO BASICA NA OPE
 RACAO VERANHEIRO/96, PARA O MUN. DE PIRABAS-BOI E S.J. PIRABA.
 Portaria Nº 001787 de 9 de JULHO de 1996 CP96/0119783-4
 Nome : RAIMUNDO ASSIS VARELA JUNIOR
 CIC : 175.631.972-91
 Cargo : AUXILIAR DE ENGENHARIA
 Lotacao: DIBENTOMIA OPERACIONAL
 Nº de Diárias : 5,5 Valor : R\$ 275,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Ponte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO BELEM
 Destino : MUNICIPIO CURUPA
 Objetivo : PROCEDER LEVANTAMENTO DAS INSTALACOES FISICAS DA UN DE GOMU
 PA.
 Portaria Nº 001788 de 9 de JULHO de 1996 CP96/0119757-2
 Nome : LUIZ PLINIO DE OLIVEIRA BRAZIL
 CIC : 118.658.092-68
 Cargo : AGENTE DE PORTARIA
 Lotacao: DIBENTOMIA OPERACIONAL
 Nº de Diárias : 2,5 Valor : R\$ 125,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Ponte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO BELEM
 Destino : MUNICIPIO PEIXE-BOI
 Objetivo : PROCEDER DESCUPINIZACAO NA UBS DE PEIXE-BOI.
 Portaria Nº 001789 de 10 de JULHO de 1996 CP96/0119759-1
 Nome : ELZA MONTeiro LEAO FILHA
 CIC : 244.915.512-98
 Cargo : AGENTE ADMINISTRATIVO
 Lotacao: DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
 Nº de Diárias : 4,5 Valor : R\$ 225,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Ponte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO BELEM
 Destino : MUNICIPIO CURUPA
 Objetivo : SERVICOS DE LEVANTAMENTO NAS NECESSIDADES DE EFETUAR INSTALA
 CAO DO POÇO DE TETO NA UBS DE CURUPA.
 Portaria Nº 001791 de 10 de JULHO de 1996 CP96/0119735-4
 Nome : ROSANE DE NAZARE SILVA DE SOUZA
 CIC : 378.693.592-25
 Cargo : ENFERMEIRO
 Lotacao: TERCEIRO CENTRO REGIONAL
 Nº de Diárias : 14,5 Valor : R\$ 725,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Ponte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO CASTANHAL
 Destino : MUNICIPIO CURUPA
 Objetivo : ORIENTACOES TECNICAS COM RECICLAGEM E TREINAMENTO DA EQUIPE
 DA UNIDADE MISTA DE CURUPA.
 Portaria Nº 001792 de 10 de JULHO de 1996 CP96/0119735-4
 Nome : MARIA DORALICE SERRAO DOS REIS
 CIC : 093.635.722-34
 Cargo : ENFERMEIRO
 Lotacao: UBS IV MAR DO RIO
 Nº de Diárias : 3,5 Valor : R\$ 175,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Ponte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO MAR DO RIO
 Destino : MUNICIPIO SAO MIGUEL DO GUANA
 Objetivo : SENSIBILIZAR E TREINAR PROFISSIONAIS, DE SAUDE QUE COMPOEM A
 EQUIPE BASICA DE INTERVENCAO NO PROCESSO DE DOENCA MENTAL.
 Portaria Nº 001793 de 10 de JULHO de 1996 CP96/0119743-0
 Nome : CRISTOVINA COLARES DA SILVA
 CIC : 158.338.382-00
 Cargo : AGENTE DE SAUDE
 Lotacao: UBS IV PARAGOMINAS
 Nº de Diárias : 3,5 Valor : R\$ 175,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Ponte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO PARAGOMINAS

Destino: MUNICIPIO SAO MIGUEL DO GUANA
 Objetivo : SENSIBILIZAR E TREINAR PROFISSIONAIS, DE SAUDE QUE COMPOEM A
 EQUIPE BASICA DE INTERVENCAO NO PROCESSO DE DOENCA MENTAL.
 Portaria Nº 001794 de 10 de JULHO de 1996 CP96/0119687-0
 Nome : BARTOLOMEU BARATA PIMENTA
 CIC : 997.363.192-38
 Cargo : AGENTE DE SAUDE
 Lotacao: UBS II CAPITAO POÇO
 Nº de Diárias : 3,5 Valor : R\$ 175,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Ponte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO CAPITAO POÇO
 Destino : MUNICIPIO SAO MIGUEL DO GUANA
 Objetivo : SENSIBILIZAR E TREINAR PROFISSIONAIS, DE SAUDE QUE COMPOEM A
 EQUIPE BASICA DE INTERVENCAO NO PROCESSO DE DOENCA MENTAL.
 Portaria Nº 001795 de 11 de JULHO de 1996 CP96/0119703-5
 Nome : SELMA GOMES DA NOVA
 CIC : 263.266.042-49
 Cargo : ENFERMEIRO
 Lotacao: DECIMO SEGUNDO C. REGIONAL
 Nº de Diárias : 2,5 Valor : R\$ 125,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Ponte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO CONC. DO ARAGUAIA
 Destino : AGUA AZUL DO NORTE
 Objetivo : PROCEDER VIST. DE 03 POSTOS DE SAUDE, LOCALIZADOS NA ZONA RU
 RAL DO MUN. DE AGUA AZUL DO NORTE, Q/VISTAS AO CADASTRAMENTO
 Portaria Nº 001796 de 11 de JULHO de 1996 CP96/0119711-7
 Nome : RAIMUNDO DE ASSIS NAZARENO
 CIC : 118.401.972-49
 Cargo : MOTORISTA
 Lotacao: DECIMO SEGUNDO C. REGIONAL
 Nº de Diárias : 2,5 Valor : R\$ 125,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Ponte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO CONC. DO ARAGUAIA
 Destino : AGUA AZUL DO NORTE
 Objetivo : PROCEDER VIST. DE 03 POSTOS DE SAUDE, LOCALIZADOS NA ZONA RU
 RAL DO MUN. DE AGUA AZUL DO NORTE, Q/VISTAS AO CADASTRAMENTO
 Portaria Nº 001797 de 12 de JULHO de 1996 CP96/0119714-2
 Nome : IVONE TRAJANO DO VALE
 CIC : 185.070.942-84
 Cargo : ASSISTENTE SOCIAL
 Lotacao: PRIMEIRO CENTRO REGIONAL
 Nº de Diárias : 0,5 Valor : R\$ 15,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Ponte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO BELEM
 Destino : MUNICIPIO ANANINDEUA
 Objetivo : SUPERVISAO BASICA.
 Portaria Nº 001798 de 12 de JULHO de 1996 CP96/0119727-3
 Nome : IVONE TRAJANO DO VALE
 CIC : 185.070.942-84
 Cargo : ASSISTENTE SOCIAL
 Lotacao: PRIMEIRO CENTRO REGIONAL
 Nº de Diárias : 0,5 Valor : R\$ 15,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Ponte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO BELEM
 Destino : MUNICIPIO ANANINDEUA
 Objetivo : SUPERVISAO BASICA.
 Portaria Nº 001799 de 12 de JULHO de 1996 CP96/0119695-1
 Nome : IVONE TRAJANO DO VALE
 CIC : 185.070.942-84
 Cargo : ASSISTENTE SOCIAL
 Lotacao: PRIMEIRO CENTRO REGIONAL
 Nº de Diárias : 0,5 Valor : R\$ 15,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Ponte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO BELEM
 Destino : MUNICIPIO ANANINDEUA
 Objetivo : SUPERVISAO BASICA.
 Portaria Nº 001800 de 12 de JULHO de 1996 CP96/0119671-4
 Nome : IVONE TRAJANO DO VALE
 CIC : 185.070.942-84
 Cargo : ASSISTENTE SOCIAL
 Lotacao: PRIMEIRO CENTRO REGIONAL
 Nº de Diárias : 0,5 Valor : R\$ 15,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Ponte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO BELEM
 Destino : MUNICIPIO ANANINDEUA
 Objetivo : SUPERVISAO BASICA.
 Portaria Nº 001801 de 12 de JULHO de 1996 CP96/0119677-0
 Nome : IVONE TRAJANO DO VALE
 CIC : 185.070.942-84
 Cargo : ASSISTENTE SOCIAL
 Lotacao: PRIMEIRO CENTRO REGIONAL
 Nº de Diárias : 0,5 Valor : R\$ 15,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Ponte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO BELEM
 Destino : MUNICIPIO ANANINDEUA
 Objetivo : SUPERVISAO BASICA.
 Portaria Nº 001802 de 12 de JULHO de 1996 CP96/0119800-6
 Nome : PAULO SERGIO DE MELO E SILVA
 CIC : 546.750.147-84
 Cargo : MOTORISTA
 Lotacao: TERCEIRO CENTRO REGIONAL
 Nº de Diárias : 0,5 Valor : R\$ 15,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Ponte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO CASTANHAL
 Destino : MUNICIPIO ANANINDEUA
 Objetivo : SUPERVISAO BASICA.
 Portaria Nº 001803 de 12 de JULHO de 1996 CP96/0119840-7
 Nome : PATINA DO CARMO BOUCA VIANA
 CIC : 033.351.602-82
 Cargo : ARQUITETO
 Lotacao: GABINETE
 Nº de Diárias : 2,5 Valor : R\$ 125,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Ponte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO BELEM
 Destino : MUNICIPIO VISEU
 Objetivo : REALIZAR VISITACAO TECNICA NO HOSPITAL DA CONGREGACAO RELIGIO
 SA E VISITA AS UNIDADES DE SAUDE.
 Portaria Nº 001804 de 12 de JULHO de 1996 CP96/0119776-1
 Nome : IVONE TRAJANO DO VALE
 CIC : 185.070.942-84

Cargo : ASSISTENTE SOCIAL
 Lotacao: PRIMEIRO CENTRO REGIONAL
 Nº de Diárias : 0,5 Valor : R\$ 15,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Ponte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO BELEM
 Destino : MUNICIPIO ANANINDEUA
 Objetivo : SUPERVISAO BASICA.
 Portaria Nº 001805 de 12 de JULHO de 1996 CP96/0119856-3
 Nome : ELIANA MARIA ALAN NASCIMENTO DOURADO
 CIC : 896.933.002-20
 Cargo : ENFERMEIRO
 Lotacao: PRIMEIRO CENTRO REGIONAL
 Nº de Diárias : 0,5 Valor : R\$ 15,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Ponte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO BELEM
 Destino : MUNICIPIO ANANINDEUA
 Objetivo : SUPERVISAO BASICA.
 Portaria Nº 001806 de 12 de JULHO de 1996 CP96/0119832-6
 Nome : ELIANA MARIA ALAN NASCIMENTO DOURADO
 CIC : 896.933.002-20
 Cargo : ENFERMEIRO
 Lotacao: PRIMEIRO CENTRO REGIONAL
 Nº de Diárias : 0,5 Valor : R\$ 15,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Ponte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO BELEM
 Destino : MUNICIPIO ANANINDEUA
 Objetivo : SUPERVISAO BASICA.
 Portaria Nº 001807 de 12 de JULHO de 1996 CP96/0119816-4
 Nome : ELIANA MARIA ALAN NASCIMENTO DOURADO
 CIC : 896.933.002-20
 Cargo : ENFERMEIRO
 Lotacao: PRIMEIRO CENTRO REGIONAL
 Nº de Diárias : 0,5 Valor : R\$ 15,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Ponte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO BELEM
 Destino : MUNICIPIO ANANINDEUA
 Objetivo : SUPERVISAO BASICA.
 Portaria Nº 001808 de 12 de JULHO de 1996 CP96/0119824-5
 Nome : ELIANA MARIA ALAN NASCIMENTO DOURADO
 CIC : 896.933.002-20
 Cargo : ENFERMEIRO
 Lotacao: PRIMEIRO CENTRO REGIONAL
 Nº de Diárias : 0,5 Valor : R\$ 15,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Ponte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO BELEM
 Destino : MUNICIPIO ANANINDEUA
 Objetivo : SUPERVISAO BASICA.
 Portaria Nº 001809 de 12 de JULHO de 1996 CP96/0119808-3
 Nome : ELIANA MARIA ALAN NASCIMENTO DOURADO
 CIC : 896.933.002-20
 Cargo : ENFERMEIRO
 Lotacao: PRIMEIRO CENTRO REGIONAL
 Nº de Diárias : 0,5 Valor : R\$ 15,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Ponte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO BELEM
 Destino : MUNICIPIO ANANINDEUA
 Objetivo : SUPERVISAO BASICA.
 Portaria Nº 001810 de 12 de JULHO de 1996 CP96/0119853-6
 Nome : ELIANA MARIA ALAN NASCIMENTO DOURADO
 CIC : 896.933.002-20
 Cargo : ENFERMEIRO
 Lotacao: PRIMEIRO CENTRO REGIONAL
 Nº de Diárias : 0,5 Valor : R\$ 15,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Ponte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO BELEM
 Destino : MUNICIPIO ANANINDEUA
 Objetivo : SUPERVISAO BASICA.
 Portaria Nº 001811 de 12 de JULHO de 1996 CP96/0119871-7
 Nome : ENEDA DO SOCORRO BANDEIRA RIBEIRO
 CIC : 190.446.072-00
 Cargo : ASSISTENTE SOCIAL
 Lotacao: PRIMEIRO CENTRO REGIONAL
 Nº de Diárias : 0,5 Valor : R\$ 15,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Ponte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO BELEM
 Destino : MUNICIPIO BENEVIDES
 Objetivo : EXPANSAO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE.
 Portaria Nº 001812 de 12 de JULHO de 1996 CP96/0119862-8
 Nome : ENEDA DO SOCORRO BANDEIRA RIBEIRO
 CIC : 190.446.072-00
 Cargo : ASSISTENTE SOCIAL
 Lotacao: PRIMEIRO CENTRO REGIONAL
 Nº de Diárias : 0,5 Valor : R\$ 15,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Ponte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO BELEM
 Destino : MUNICIPIO BENEVIDES
 Objetivo : EXPANSAO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE.
 Portaria Nº 001813 de 12 de JULHO de 1996 CP96/0119760-5
 Nome : ENEDA DO SOCORRO BANDEIRA RIBEIRO
 CIC : 190.446.072-00
 Cargo : ASSISTENTE SOCIAL
 Lotacao: PRIMEIRO CENTRO REGIONAL
 Nº de Diárias : 0,5 Valor : R\$ 15,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Ponte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO BELEM
 Destino : MUNICIPIO BENEVIDES
 Objetivo : EXPANSAO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE.
 Portaria Nº 001814 de 12 de JULHO de 1996 CP96/0119768-0
 Nome : ENEDA DO SOCORRO BANDEIRA RIBEIRO
 CIC : 190.446.072-00
 Cargo : ASSISTENTE SOCIAL
 Lotacao: PRIMEIRO CENTRO REGIONAL
 Nº de Diárias : 0,5 Valor : R\$ 15,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Ponte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO BELEM
 Destino : MUNICIPIO BENEVIDES
 Objetivo : EXPANSAO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE.

RESUMO DE PORTARIA DE DESTAÇÃO PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA... PORTARIA Nº 283/96-CAB/SUBDIRAM DE 29 DE AGOSTO DE 1996.

(Fat. n° 797, Reg. n° 797, Dia: 30/08/96)

SIMARA SIDERÚRGICA MARABÁ S/A CGC/MF 07.833.914/0001-54 EXTRATO DA ATA DE AGO/AGE DE 15.07.96. As 09:00 horas do dia 15.07.96, sede social à Rod.PA 150, KM 425, Dist. Ind. de Marabá-Pa, Presidente Divaldo Salvador de Souza e secretário, Elko Pinheiro Furtado.

(Fat. n° 810, Reg. n° 810, Dia: 30/08/96)

TORNAR PÚBLICO CONF. OCORRENCIA 116,96,05392 DA FIRMA MAKE-LLY CONF. LTDA. CGC: 83.302.034/0001-68, FORAM EXTRA VIADOS: LIVROS DE INSP. DO TRABALHO; REG. DE EMPREGA DOS; FISCALS (ENT. E SAÍDA DE MERC.); OCORRENCIAS; INVENTÁRIOS E APUR. DE ICMS; N. FISCALS DE ENT. E SAÍDA; DAE'S E RECIBOS DIVERSOS.

(Fat. n° 748, Reg. n° 748, Dias: 29, 30/08/96)

COMPANHIA VALE DO RIO AMAZONAS. C.G.C./M.F. Nº 83.583.393/0001-30. INSC. EST. 15.174.410-6. BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1995. ATIVO, PASSIVO, DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERC. ENCERRADO EM 31 DE DEZ. DE 1995, DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERC. ENCERRADO EM 31 DE DEZ. DE 1995, DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DOS REC. DO EXERC. ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1995.

(Fat. n° 809, Reg. n° 809, Dia: 30/08/96)

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

Termo de Inexigibilidade

O Diretor/Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMEP, no âmbito de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer da Consultoria Jurídica deste Instituto, fundamentada no art. 25 da Lei 8.666/93, com as alterações decorrentes da Lei 8.883/94, resolve reconhecer a inexigibilidade da licitação para contratação de serviços dos seguintes Órgãos: Centrais Elétricas do Pará S/A-CELPA, Companhia de Saneamento do Pará-COSANPA, Telecomunicações do Pará-TELEPARÁ, Telecomunicações do Amapá - TELEAMAPÁ, Sindicato das Empresas de Transporte de Belém, Sindicato das Empresas de Transporte de Santarém e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Todas empresas de notória especialização.

Belém, 28 de Junho de 1996

OSWALDO PEIXOTO MARQUES

Diretor/Presidente

IMEP/INMETRO/PA. CP 507/11177-0

(Fat. n° 805, Reg. n° 805, Dia: 30/08/96)

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

AVISO DE EDITAL

CARTA CONVITE Nº 050/96-SUSIPE

A Comissão de Licitação da SUSIPE comunica aos interessados que fará realizar LICITAÇÃO, na modalidade CARTA CONVITE, para aquisição de CARNE BOVINA DIAZEPINA COM OSSO, conforme abaixo melhor se declara: CARTA CONVITE Nº 050/96-SUSIPE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SUSIPE

CARTA CONVITE Nº 051/96-SUSIPE

A Comissão de Licitação da SUSIPE comunica aos interessados que fará realizar LICITAÇÃO, na modalidade CARTA CONVITE, para aquisição de FRANGO RESFRIADO, conforme abaixo melhor se declara: CARTA CONVITE Nº 051/96-SUSIPE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SUSIPE

AVISO DE PORTARIAS

PORT. Nº 840/96-Cab.SUSIPE, de 22.08.96 CONCEDER ao Sr. CESAR AUGUSTO BOTELHO BRITO, Assistente, Suprimento de Frango, atividades nº 18201.02040153.130/3120.00, R\$ 500,00 (cinhecentos reais).

(Fat. n° 807, Reg. n° 807, Dia: 30/08/96)

HOTAMA - Hotéis e Turismo da Amazônia S/A. C.G.C.(M.F) - 04.972.915/0001-10. REG. EMBRATUR Nº 01901-0031-6

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Convidamos os Senhores Acionistas a comparecerem à Assembléia Geral, que realizará-se no dia 05 de setembro de 1996, às 10:00 horas, em nossa sede social, sito à Av. Braz de Aguiar, nº 612, nesta Capital, com a finalidade de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

- a) Tomada de contas relativo ao exercício de 1994, o balanço patrimonial de 31.12.94 e 31.12.95, demonstração das contas de resultado e de Origens e Aplicações de Recursos; b) Eleição dos Membros da Diretoria para o Triênio 1996/1999; c) O que ocorrer.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

- a) Aumento do Capital Social; b) Alteração dos estatutos sociais, referente ao aumento do Capital Social; c) Outros assuntos de interesse da sociedade.

A DIRETORIA

(Fat. n° 715, Reg. n° 715, Dias: 28, 29 e 30/08/96)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.

EXTRATO CONTRATUAL

AES nº 1289/96 Mod. de Licitação: CV-DESIM-061/96 Partes: CELPA X M.I. MONTREAL INFORMÁTICA Objeto: Serviços de gravação de dados em CD-ROM, com programa de recuperação de dados, desenvolvido sob Windows obedecendo a norma ISO 9660 em originais com filamento em ouro.

EXTRATO CONTRATUAL

AES nº 1390/96 Mod. de Licitação: CV-DESAN-172/96 Partes: CELPA X EDI SERVICE (M. E. DE ABREU OLIVEIRA) Objeto: Serviços de desmontamento, limpeza de faixa de 853.200 m² no trecho da L.T. Curua-Una/Santarém, numa extensão linear de 28.448m.

(Fat. n° 814, Reg. n° 814, Dia: 30/08/96)

EXTRATO CONTRATUAL

AES nº 1382/96 Mod. de Licitação: CV-DEBEL-218/96 Partes: CELPA X INTEC - INSTALAÇÕES TÉCNICA DE ENGENHARIA LTDA. Objeto: Execução de serviço de reforma e melhoria em rede de iluminação pública no município de Belém.

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 159/96 Mod. de Licitação: Dispensa de Licitação fundamentada no inciso IV, do Art. 24 da Lei 8.666/93. Partes: CELPA X SOTREX S/A. Objeto: Aquisição de peças para Motor CATERPILLAR, originais e não originais.

(Fat. n° 813, Reg. n° 813, Dia: 30/08/96)

CAMASA- CAMARÕES ATALAIA S/A CGC/MF. 14.718.963/000109 EXTRATO DA ATA DE AGO/AGE DE 23.07.96 às 08:00 horas do dia 23.07.96 na sede social à Av. Nazaré nº 272 sala 206 Belém-PA, Presidente Antônio Sérgio Cordeiro de Souza e secretário: Maria Alice Cordeiro de Souza.

(Fat. n° 811, Reg. n° 811, Dia: 30/08/96)



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

0689

CADERNO 4

ANO CV - 106º DA REPÚBLICA - Nº 28.289

BELÉM - SEXTA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 1996

SENT. : Face ao requerido pelo(a) Exequente às fls. e sendo o valor das custas finais inferior a 60 (sessenta) Unidades Fiscais de Referência - UFIR, consoante cálculo de fls. com fulcro no art. 19 do Provimento nº 30, de 12.09.95, do Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, declaro o(a) Executado(a) isento do pagamento das custas e JULGO EXTINTO o presente processo, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Levante-se a penhora se for o caso, e arquivem-se os autos com baixa na distribuição e anotações de lei. P.R.I.

NÚMERO: 94.2890-3, 95.2558-2, 95.3420-4, 95.3721-1, 95.4108-1 e 96.0326-2.
EXGTE : FAZENDA NACIONAL
PROC. : ANTONIO JOSÉ DE MATTOS NETO E OUTROS
EXCDO : CLUB RECREATIVO DOS ADVOGADOS DO PARÁ, HOTÉIS DO PARÁ S/A, MAGAZINE PELICANO LTDA, MAGAZINE PELICANO LTDA, MAGAZINE PELICANO E PALMA DO PARÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, respectivamente.

SENT. : Considerando o pagamento do principal e custas do processo, conforme guias de fls. JULGO EXTINTO o presente processo, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. Levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos com baixa na distribuição e anotações de lei. P.R.I.

NÚMERO: 95.2852-2, 95.3171-0, 95.3360-7 e 95.4492-7.
EXGTE : FAZENDA NACIONAL
PROC. : ANTONIO JOSÉ DE MATTOS NETO E OUTROS
EXCDO : TRACOM MATERIAL RODANTE LTDA, SOMENSI LIVROS DISTRIBUIDORA LTDA, LAJOTÃO COLONIAL LTDA e AUTO W LTDA, respectivamente.

SENT. : Considerando o pagamento do principal e custas do processo, conforme guias de fls. e considerando mais que o(a) exequente concorda com os valores recolhidos, fls. JULGO EXTINTO o presente processo, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. Levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos com baixa na distribuição e anotações de lei. P.R.I.

NÚMERO: 93.2070-1 e 95.8410-4.
EXGTE : FAZENDA NACIONAL
PROC. : ANTONIO JOSÉ DE MATTOS NETO E OUTROS
EXCDO : ALIANÇA INDUSTRIAL S/A e TRANSPORTADORA APIL LTDA, respectivamente.

SENT. : Face ao requerido pelo(a) Exequente às fls. e tendo o(a) Executado(a) efetuado pagamento das custas processuais, conforme se verifica na guia de recolhimento acostada às fls. JULGO EXTINTO o presente processo, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos com baixa na distribuição e anotações de lei. P.R.I.

EXECUÇÃO FISCAL/INSS - CLASSE 03200

NÚMERO: 92.2120-4 e 93.4351-0.
EXGTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC. : JOSÉ MARIA DOS S. RODRIGUES FILHO E OUTROS
EXCDO : TRANSCAMPOS LTDA E OUTROS e SOCIEDADE CIVIL NÓBREGA POR COTAS DE RESP. COLÉGIO CHRISTUS E OUTRO, respectivamente.

SENT. : Idêntica à anterior.

NÚMERO: 91.1434-6
EXGTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC. : JOSÉ MARIA DOS S. RODRIGUES FILHO E OUTROS
EXCDO : RÁDIO E TELEVISÃO GUAJARÁ LTDA E OUTROS
ADV. : DEUSDEITH FREIRE BRASIL E OUTROS
SENT. : Face ao requerido pelo(a) Exequente às fls. e sendo o valor das custas finais inferior a 60 (sessenta) Unidades Fiscais de Referência - UFIR, consoante cálculo de fls. com fulcro no art. 19 do Provimento nº 30, de 12.09.95, do Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, declaro o(a) Executado(a) isento do pagamento das custas e JULGO EXTINTO o presente processo, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Levante-se a penhora se for o caso, e arquivem-se os autos com baixa na distribuição e anotações de lei. P.R.I.

NÚMERO: 92.0740-6
EXGTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC. : JOSÉ MARIA DOS S. RODRIGUES FILHO E OUTROS
EXCDO : ATACADISTA EL DORADO LTDA E OUTROS
SENT. : Considerando o pagamento do principal e custas do processo, conforme guias de fls. considerando mais que o(a) exequente concorda com os valores recolhidos, fls. JULGO EXTINTO o presente processo, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. Levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos com baixa na distribuição e anotações de lei. P.R.I.

EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS - CLASSE 03300

NÚMERO: 93.2650-0 e 93.2845-6.
EXGTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROC. : MARCAL MARCELLINO NETO E OUTROS

EXCDO : BRUNO MAGNO DE SOUSA NETO e LUIZ OTÁVIO GADELHA BARBOSA, respectivamente.
SENT. : Idêntica à anterior.

NÚMERO: 94.4941-2 e 95.5953-3.
EXGTE : CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA
PROC. : DERCYLLIOS RENDEIRO DE NORONHA
EXCDO : AÇO METAL S/A e BEL PISCINA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, respectivamente.

SENT. : Idem, idem.

NÚMERO: 00.31763-2
EXGTE : SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB

PROC. : PEDRO PAULO ANTONINI E OUTROS
EXCDO : CIMENTOS DO BRASIL S/A - CIBRASA
ADV. : MARCÍLIO FELGUEIRAS VIANNA E OUTROS
SENT. : Idem, idem.

NÚMERO: 94.3585-3
EXGTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
PROC. : NELSON ROFFÉ BORGES E OUTROS
EXCDO : RONALDO SÉRGIO SILVEIRA GENU
SENT. : Idem, idem.

NÚMERO: 94.3677-9
EXGTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
PROC. : NELSON ROFFÉ BORGES E OUTROS
EXCDO : RAIMUNDO ALMEIDA
SENT. : Face ao requerido pelo(a) Exequente às fls. e tendo o(a) Executado(a) efetuado pagamento das custas processuais, conforme se verifica na guia de recolhimento acostada às fls. JULGO EXTINTO o presente processo, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos com baixa na distribuição e anotações de lei. P.R.I.

NÚMERO: 94.3693-0
EXGTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
PROC. : NELSON ROFFÉ BORGES E OUTROS

EXCDO : MARIA SUELY GALENO DA COSTA
SENT. : Face ao requerido pelo(a) Exequente às fls. e sendo o valor das custas finais inferior a 60 (sessenta) Unidades Fiscais de Referência - UFIR, consoante cálculo de fls. com fulcro no art. 19 do Provimento nº 30, de 12.09.95, do Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, declaro o(a) Executado(a) isento do pagamento das custas e JULGO EXTINTO o presente processo, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Levante-se a penhora se for o caso, e arquivem-se os autos com baixa na distribuição e anotações de lei. P.R.I.

EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL - CLASSE 04200

NÚMERO: 94.1724-3 e 94.2459-2.
EXGTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : RENATO LOBATO DE MORAES E OUTROS
EXCDO : SEBASTIÃO VIEIRA DE SOUSA e MARIA NERY GONCALVES, respectivamente.
SENT. : Idêntica à anterior.

EXECUÇÃO DE SENTENÇA - CLASSE 16201

NÚMERO: 00.28379-7
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROC. : PAULO MEIRA
REQDO : MARIA ALENCAR FERREIRA E OUTROS
ADV. : MARCELO GONÇALVES CHAVES E OUTROS
SENT. : Declaro extinta a punibilidade dos réus MARIA ALENCAR FERREIRA, JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ e IZAIAS DE SOUZA CAVALCANTE, pela prescrição da pretensão punitiva, nos termos do art. 110, § 1º, c/c o disposto no art. 109, V, do Código Penal Brasileiro. P.R.I.

NÚMERO: 00.35243-8
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROC. : PAULO MEIRA
REQDO : PAULO SÉRGIO RODRIGUES DA SILVA
ADV. : REGINALDO DERZE FERREIRA
SENT. : Declaro extinta a punibilidade do réu PAULO SÉRGIO RODRIGUES DA SILVA, pela prescrição da pretensão punitiva, nos termos do art. 110, § 1º, c/c o disposto no art. 109, V, do Código Penal. Em consequência, ordeno o arquivamento dos presentes autos. P.R.I.

EM TEMPO:

DESPACHO DO DIA 19.06.96

PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR - CLASSE 13101

NÚMERO: 00.31484-7
AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
PROC. : PAULO MEIRA
RÉU : ANTONIO JERONIMO E OUTRO
ADV. : ALBÉRIO PINHEIRO FILHO E OUTRO
DESP. : Expeçam-se cartas precatórias às Seções Judiciárias dos Estados da Paraíba e Ceará com a finalidade de inquirição das testemunhas ali residentes. Intimem-se.

DESPACHO DIA 21.06.96

EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL - CLASSE 04200

NÚMERO: 93.4946-1
EXGTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : RENATO LOBATO DE MORAES E OUTROS
EXCDO : WALTER SENA PEREIRA E OUTRO
DESP. : Diga a exequente se tem ainda interesse no prosseguimento do feito.

SENTENÇA DO DIA 28.06.96

EMBARGOS À EXECUÇÃO - CLASSE 11100

NÚMERO: 96.2094-9
EMBE : INDÚSTRIA DE CAFÉ SÃO CRISTÓVÃO LTDA
ADV. : TEODORO CANTUÁRIA FILHO
EMBOO : FAZENDA NACIONAL
PROC. : ANTONIO JOSÉ DE MATTOS NETO E OUTROS
SENT. : (...) à vista do exposto, JULGO EXTINTO o presente processo, com fundamento nos artigos 257, do CPC, 10, I e 13 da Lei nº 6.032, de 1974, e 267, XI, do CPC. Transitada em julgado esta decisão, dê-se baixa e arquivem-se. Custas, ex lege. P.R.I.

SENTENÇA DO DIA 23.07.96

PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR - CLASSE 13101

NÚMERO: 89.0543-0
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROC. : JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR
RÉU : JOÃO BATISTA LIRA DE ALMEIDA
ADV. : LUIS NETO
RÉU : ANTONIO CARLOS ALEXANDRIA LUNA
ADV. : WILSON MONTEIRO

SENT. : (...) Ante o exposto, julgo procedente a presente ação penal para impor condenação aos réus JOÃO BATISTA LIRA DE ALMEIDA e ANTONIO CARLOS ALEXANDRIA LUNA para penas do art. 297 do Código Penal Brasileiro. Fixo a pena-base de ambos os acusados no grau mínimo da pena abstratamente cominada, em dois (2) anos de reclusão e dez (10) dias-multa 1/30 do salário mínimo. Não antevejo circunstâncias agravantes, mas em relação ao acusado Antonio Carlos Alexandria Luna diviso circunstância atenuante (art. 45, III, "d"), pela confissão espontânea do crime. Reduzo-lhe a pena de 1/6. Há um impasse jurisprudencial no sentido de não se permitir redução da pena fixada no grau mínimo. Permito-me divergir dessa orientação dominante. Ao que penso, não apontam os defensores da tese da impossibilidade de violação dos limites mínimo ou máximo, na hipótese de reconhecimento de atenuantes ou agravantes, nenhum fundamento jurídico relevante para a proibição, sendo fruto de uma posição preconceituosa e ultrapassada, restringindo in malam partem direitos subjetivos dos acusados no processo criminal. A lei penal é taxativa e pre-emptória, e pode se pretender que o art. 53, ao estabelecer os limites das penas corporais na sanção correspondente, figura como obstáculo à sua ultrapassagem, o que, todavia, não tem sustentação jurídica, porque a norma se situa topologicamente na fase de cominação e não de aplicação das sanções penais, sendo diverso o sentido teleológico de umas e outras. O argumento de que tal tratamento penal importaria em se agravar também a pena acima do máximo pelas circunstâncias agravantes, é insustentável, pela vedação da analogia sendo in bonam partem. Inexistem causas especiais majorantes ou redutoras. Conseqüentemente, condeno o JOÃO BATISTA LIRA DE ALMEIDA à pena reclusiva de dois (2) anos em regime aberto e a dez (10) dias-multa a 1/30 do salário mínimo, e o réu ANTONIO CARLOS ALEXANDRIA LUNA a um (1) ano e oito (8) meses de reclusão igualmente em regime aberto e a dez (10) dias-multa a 1/30 do salário mínimo. Concedo-lhes o benefício legal do sursis, suspendendo a aplicação da pena por dois (2) anos, mediante o cumprimento das seguintes condições: a) proibição de frequentar determinados lugares tais como: bares, boates, prostíbulos, bilhares, casas de jogo de azar; b) proibição de ausentar-se da sede deste Juízo, sem autorização do Juiz; c) comparecimento pessoal e obrigatório a Juízo, mensalmente, para informar e justificar suas atividades, devendo os réus dizerem, em audiência admonitória, se as aceitam. Custas pelos réus. Transitada em julgado, lancem-se-lhes os nomes no Livro do Rol dos Culpa-dos. P.R.I.

DESPACHO DO DIA 24.07.96

EMBARGOS À EXECUÇÃO - CLASSE 11100

NÚMERO: 96.3400-1
EMBE : FAZENDA NACIONAL
PROC. : ANTONIO JOSÉ DE MATTOS NETO E OUTROS
EMBOO : ALODINE DE OLIVEIRA RAMALHO
ADV. : IDALIA CAETANO DA CUNHA SOUZA E OUTRO
DESP. : 1. Sejam os presentes autos apensados aos da ação de execução correspondente. 2. Intimem-se a embargada para impugnar, querendo, no prazo legal.

(G.Reg.157)

Adv.: Dr. Paulo Maurício Sales Cardoso
RÉU: UNIÃO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
DESPACHO: Vista à autora para se manifestar sobre a certidão supra.

CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

Proc. n.º 00.27825-4
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep.: Dr. Almerindo Trindade
Réu: MARTINHO FERREIRA DO NASCIMENTO CAMPOS, ANTONIO ALVES PINHEIRO e JOSÉ MARIA ALVES DOS SANTOS
Adv.: Drs. Manuel Figueiredo Neto e Jorge Lopes Farias
DESPACHO: Configurada a hipótese do art. 366 do CPP, com a nova redação da Lei n.º 9.271/96, suspendendo o processo e o prazo prescricional tão-somente em relação aos réus revéis citados por edital MARTINHO FERREIRA DO NASCIMENTO CAMPOS e ANTONIO ALVES PINHEIRO. Vista ao Ministério Público Federal.

Proc. n.º 00.28998-1
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep.: Dr. Almerindo Trindade
Réu: OSVALDO CAMPOS DE FIGUEIREDO, JOSÉ RIBAMAR CARDOSO MACHADO, ARMANDO CARVALHO ASSAYAG e JUNIVAL GRANGEIRO AGRÁ
Adv.: Drs. José Maria de Lima Costa, Celeste Gomes e Reginaldo Derze Ferreira
DESPACHO: Baixo o feito em diligência. Configurada a hipótese do art. 366 do CPP, com a nova redação da Lei n.º 9.271/96, suspendendo o processo e o prazo prescricional tão-somente em relação ao réu revel citado por edital JUNIVAL GRANGEIRO AGRÁ. Vista ao Ministério Público Federal.

Proc. n.º 00.29327-0
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep.: Dr. Almerindo Trindade
Réu: ANTONIO SILVA ROCHA, ANÉSIO DOS SANTOS SOARES e RAIMUNDO PANTOJA DA SILVA
Adv.: Dra. Amparo Monteiro da Paixão
DESPACHO: Configurada a hipótese do art. 366 do CPP, com a nova redação da Lei n.º 9.271/96, suspendendo o processo e o prazo prescricional em relação aos réus revéis citados por edital ANTONIO DA SILVA ROCHA e ANÉSIO DOS SANTOS SOARES. Vista ao Ministério Público Federal.

Proc. n.º 00.30344-5
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep.: Dr. Almerindo Trindade
Réu: VEDITE ATAÍDE BENTES, JOSÉ ANTONIO DE SOUZA FONSECA, ODINEIA MOREIRA RAIOL, ANA CLÁUDIA DO NASCIMENTO, ZILDA CALIXTO MACÁRIO, MARIA DAS NEVES GONÇALVES CHERMONT e MÁRIO GILLET SOARES
Adv.: Drs. Miguel Archanjo Parisi Pereira, José Opônio de Oliveira Filho e José da Rocha Moreira
DESPACHO: Configurada a hipótese do art. 366 do CPP, com a nova redação da Lei n.º 9.271/96, suspendendo o processo e o prazo prescricional tão-somente em relação aos réus revéis citados por edital JOSÉ ANTONIO DE SOUZA FONSECA, VEDITE ATAÍDE BENTES, ODINEIA MOREIRA RAIOL, ANA CLÁUDIA DO NASCIMENTO e MARIA DAS NEVES GONÇALVES CHERMONT. Vista ao Ministério Público Federal.

Proc. n.º 00.33034-5
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep.: Dr. Almerindo Trindade
Réu: LOURDES GOMES SOARES e RAIMUNDA MORAES DA SILVA MARQUES
Adv.: Drs. Cristina Souza e Leopoldo Costa
DESPACHO: Configurada a hipótese do art. 366 do CPP, com a nova redação da Lei n.º 9.271/96, suspendendo o processo e o prazo prescricional em relação às réus revéis citados por edital LOURDES GOMES SOARES e RAIMUNDA MORAES DA SILVA MARQUES. Vista ao Ministério Público Federal.

Proc. n.º 89.1597-4
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep.: Dr. Almerindo Trindade
Réu: OSÓRIO SALES PARREIRA e CARLOS PARREIRA
Adv.: Drs. Nelson Pinto e Leopoldo Costa
DESPACHO: Configurada a hipótese do art. 366 do CPP, com a nova redação da Lei n.º 9.271/96, suspendendo o processo e o prazo prescricional tão-somente em relação ao réu revel citado por edital CARLOS PARREIRA. Vista ao Ministério Público Federal.

Proc. n.º 90.82-3
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep.: Dr. José Augusto Potiguar
Réu: MANOEL DO ROSÁRIO PAIVA, ANTONIO PACÍFICO DE LIMA, JOÃO MONTEIRO DA SILVA, LOURIVAL RODRIGUES DA COSTA, RAIMUNDO NOBRE DA SILVA, JOÃO POLICARPO DE CASTRO, FRANCISCO DE ANDRÉ ALMEIDA, BIATRIZ MARTA LEITE, EUSÉBIO RAMOS DE CASTRO e RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS
Adv.: Drs. Manuel Figueiredo Neto e Maurílio Eugênio dos Santos Moura
DESPACHO: Configurada a hipótese do art. 366 do CPP, com a nova redação da Lei n.º 9.271/96, suspendendo o processo e o prazo prescricional tão-somente em relação aos réus revéis citados por edital ANTONIO PACÍFICO DE LIMA, JOÃO MONTEIRO DA SILVA, LOURIVAL RODRIGUES DA COSTA, RAIMUNDO NOBRE DA SILVA, JOÃO POLICARPO DE CASTRO, FRANCISCO DE ANDRÉ ALMEIDA, BIATRIZ MARTA LEITE, EUSÉBIO RAMOS DE CASTRO e RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS. Vista ao Ministério Público Federal.

Proc. n.º 91.791-1
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep.: Dr. Almerindo Trindade
Réu: RAIMUNDO OLIVEIRA e SILVA, ATANAGILDO MAURO COELHO e AFONSO DA SILVA PEREIRA
Adv.: Drs. Adelmira Carneiro Maia, Maurílio Eugênio dos Santos Moura e Ana Paula Soares dos Santos
DESPACHO: Configurada a hipótese do art. 366 do CPP, com a nova redação da Lei n.º 9.271/96, suspendendo o processo e o prazo prescricional tão-somente em relação ao réu revel citado por edital AFONSO DA SILVA PEREIRA. Vista ao Ministério Público Federal.

Proc. n.º 92.1627-8
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep.: Dr. José Augusto Potiguar
Réu: HENRIQUE SOUZA DA SILVA, TATIANA MESQUITA DO NASCIMENTO, LAURICO CAETANO DA SILVA, PAULO CRISTINO XAVIER, ALEXANDRE AGOSTINHO FARIAS FILHO, FERNANDINO MATTOS DE CASTRO, MARIA ANTONIA DA ROZA, JOSÉ CAETANO DA SILVA e ANTONIO CHARCHAR BARRA
Adv.: Drs. Alexandre de Medeiros Branco, Luís Carlos de Oliveira Ferreira, Manoel Ribeiro das Neves e Fernando José Soares de Moraes
DESPACHO: 1. Não tendo os réus TATIANA MESQUITA DO NASCIMENTO, PAULO CRISTINO XAVIER e MARIA ANTONIA DA ROZA comparecido para serem interrogados, apesar de devidamente citados por edital, decreto-lhes a pena de revelia e suspendo o processo nos termos do art. 366 do CPP com a nova redação da Lei 9271/96. 2. Vista ao Ministério Público Federal para se manifestar sobre o cabimento da suspensão prevista no art. 89 da Lei 9.099/95 com relação aos demais réus. Publique-se.

Proc. n.º 95.7396-0
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep.: Dr. José Augusto Potiguar
Réu: JOSÉ CAETANO DA SILVA FERREIRA, PAULO ROBERTO ABUD SALIBA e JOSÉ ALBERTO ABUD SALIBA
Adv.: Drs. Roberto Porto, José Raimundo Canto e Luiz Neto
DESPACHO: 1. Reserve-me para apreciar o requerido pela defesa de José Caetano da Silva Ferreira na fase processual própria (art. 499). 2. Aguarde-se a audiência de inquirição da testemunha de acusação designada para o dia 11.10.96, às 16:30 horas. 3. Publique-se.

CLASSE 15600 - INQUÉRITOS POLICIAIS

Proc. n.º 93.2739-5
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep.: Dr. José Augusto Potiguar
Indco.: RESPONSABILIDADEPELO HOSPITAL SÃO COSME E SÃO DAMIÃO, EM TUCUMÁ/PA
DESPACHO: Diante do contido no art. 3º da Resolução n.º 016, de 12.06.96, do TRF da 1ª Região, remetam-se os presentes autos, mediante redistribuição, à Vara de Marabá, neste Estado.

SENTENÇAS PROFERIDAS:**CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS**

Proc. n.º 95.4596-6
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep.: Dr. Daniel Queima Coelho de Souza
Réu: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Adv.: Dr. Rosemário Salgado Canto Filho
SENTENÇA: Vistos etc... A vetusta Súmula 339, do STF, encontra-se em pleno vigor. Ainda que por questões de justiça aos postulantes da isonomia coubesse a pretendida isonomia, não caberia ao Poder Judiciário instituí-la, por decisão judicial, pois tal matéria compete ao Poder Legislativo. Diz a Súmula 339: "Não cabe ao Poder Judiciário, que não tem função legislativa, aumentar vencimentos de servidores públicos, sob fundamento de isonomia." 3. Isto posto, julgo totalmente improcedente a ação e condeno os Autores ao pagamento das custas e honorários advocatícios que fixo na base de R\$ 100,00 (cem reais) para cada Autor. Publique-se. Registre-se.

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Proc. n.º 95.5146-0
Impte.: PARTURA AGRO INDUSTRIAL S/A e AGROPECUÁRIA BARRA DAS PRINCESAS S/A
Adv.: Dr. José Newton Campbell Moutinho
Impdo.: SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DA 2ª REGIÃO FISCAL
SENTENÇA: Vistos etc... 2. Isto posto, denego a segurança. Custas pelos Impetrantes. Sem honorários (Súmula 512/STF). Publique-se. Registre-se. Intime-se o Ministério Público Federal.

RESENHA DO DIA 13/08/96**DESPACHOS PROFERIDOS EM PROCESSOS:****CLASSE 1100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA**

Proc. n.º 95.7620-9
Autor: SELECTAS INDUSTRIAL MEDEIREIRA LTDA
Adv.: Dr. Octávio Campos Fischer
Réu: FAZENDA NACIONAL
Adv.: Dr. Antonio José de Mattos Neto
DESPACHO: Digam as partes se desejam produzir provas, indicando suas finalidades.

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Proc. n.º 95.6538-0
Autor: MAURÍCIO JOSÉ DA SILVA e outros
Adv.: Dr. Daniel Queima Coelho de Souza
Réu: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Adão Paes da Silva
DESPACHO: Vista aos autores para se manifestarem sobre a certidão de fls. 93 v.

Proc. n.º 96.1801-4
Autor: JOSÉ OLIVEIRA e outro
Adv.: Dr. Reginaldo de Castro Maia
Réu: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. João José Aguiar Carvalho
DESPACHO: Sobre a contestação digam os autores, no prazo legal.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Proc. n.º 95.1776-8
Autor: ISAÍAS JOSÉ VIANA DA SILVA e outros
Adv.: Dr. Marcelo Silva de Freitas
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO: Vista aos autores para se manifestarem sobre a 2ª certidão de fls. 135v.

Proc. n.º 96.1454-0
Autor: GUILHERME MESQUITA DA ROCHA e outro
Adv.: Dra. Eliete de Souza Colares
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e UNIÃO FEDERAL
Adv.: Drs. Beatriz Engelmann e Ildefonso Pereira Guimarães Júnior, respectivamente
DESPACHO: Digam as partes se desejam produzir provas, indicando suas finalidades.

Nos processos abaixo relacionados foi proferido o seguinte DESPACHO: "Em face da certidão de fls., assinado o prazo de 10 dias, a fim de que o(s) autor(es) apresente(m) tantas cópias da petição inicial quantas bastem para a citação do(s) banco(s) depositário(s)."

Proc. n.º 95.1003-8
Autor: JOÃO BATISTA MELLO AMARANTE e outros
Adv.: Dr. Jailton Vasconcelos Manito
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, UNIÃO FEDERAL e BANCO CENTRAL DO BRASIL
Adv.: Drs. Maria Cecília Hermes Rodrigues, João José Aguiar Carvalho e Marizete da Cunha Lopes, respectivamente

Proc. n.º 95.1497-1
Autor: EUGÊNIA MARIA SANTOS VON PAUMGARTEN
Adv.: Dra. Rosa Maria Moraes Bahia
Réu: BANCO CENTRAL DO BRASIL
Adv.: Dr. Floriano Barbosa Júnior

Proc. n.º 95.7068-5
Autor: JORGE DA COSTA E SILVA e outros
Adv.: Dr. Haroldo Souza Silva
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e UNIÃO FEDERAL
Adv.: Drs. Liana Cunha Mousinho Coelho e Ildefonso Pereira Guimarães Júnior, respectivamente

CLASSE 5101 - CONSIGNATÓRIA

Proc. n.º 96.141-3
Regte.: JESUS DE BARROS LIMA
Adv.: Dra. Eliete de Souza Colares
Regdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e UNIÃO FEDERAL
Adv.: Drs. Nelson do Carmo Figueiredo e João José Aguiar Carvalho, respectivamente
DESPACHO: Sobre as contestações diga o autor, no prazo legal.

CLASSE 5110 - DESAPROPRIAÇÃO

Proc. n.º 00.19563-4
Expte.: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Ildefonso Pereira Guimarães Júnior
Expdo.: HENRIQUE A. LAGO
Curador: Dr. José Epifânio de Souza
DESPACHO: Manifestem-se as partes sobre a proposta de honorários apresentada pelo Sr. Perito.

CLASSE 8600 - AÇÃO SUMARÍSSIMA

Proc. n.º 94.4143-8
Autor: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT
Adv.: Dr. Paulo Maurício Sales Cardoso
Réu: NORTE MADRIRAS e MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
DESPACHO: 1. Indefiro o requerimento do Autor de fls. 31, pois é ônus deste informar nos autos o endereço do réu. 2. Intime-se por edital o réu para constituir novo advogado. 3. Publique-se.

CLASSE 10100 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

Proc. n.º 95.7669-1
Impgte.: FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ
Adv.: Dra. Iraci Vaz
Impgdos.: ORNILIO VALENTE LAMEIRA e outros
Adv.: Dra. Maria da Conceição Cardoso Mendes
DESPACHO: Aguarde-se a decisão nos autos do Agravo de Instrumento.

CLASSE 12000 - TRABALHISTAS

Proc. n.º 00.27711-8
Recte.: ANDRÉ DOS REIS CAVALCANTE e outros
Adv.: Dra. Maria de Lourdes da Costa
Recdo.: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Ildefonso Pereira Guimarães Júnior

DESPACHO: Observando o art. 1º do Provimento n.º 30, de 12/09/95, do TRF da 1ª Região, determino o arquivamento dos presentes autos.

Proc. n.º 00.29273-7
Recte.: NIVALDO FERREIRA DE SOUZA
Adv.: Dr. Walfir Pinheiro de Oliveira
Recdo.: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Raimundo Edson da Silva Melo
DESPACHO: Recebo as apelações de fls. 175/177 e 182/185 em ambos os efeitos. Vista às partes para apresentar contra-razões, no prazo de 15 dias sucessivos, primeiro para o Reclamante.

CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

Proc. n.º 00.26608-6
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep.: Dr. Paulo Meira
Réu: JOSÉ MAFALDO JÚNIOR
Def.: Dra. Adiene Martins Cavalcante Brabo
DESPACHO: 1. Para que não se alegue má vontade do julgador na apreciação dos fatos determino a baixa dos autos ao Ministério Público Federal para que este junte o laudo pericial relativo aos documentos de fls. 8/10, porque não há nos autos o laudo pericial referido pelo MPF nas alegações finais. 2. É certo que o inquérito policial que deu origem a este processo foi desmembrado de um outro inquérito, mas as conclusões do laudo pericial anexado nestes autos não vinculam com clareza os documentos de fls. 8/10 com as conclusões dos peritos. 3. Vista ao Ministério Público Federal.

Rep.: Dr. José Augusto Potiguar
Réus: AMAURY HENRIQUE CAMPOS GARCIA FILHO, LUÍS OTÁVIO FERREIRA DE SOUZA e ORLANDO ALMEIDA BITTENCOURT MONTEIRO
Adv.: Drs. Marco Alexandre da Costa Rosário, Miguel Galvão e Cleonito Gomes
SENTENÇA: Ante o exposto, nos termos do art. 107, item IV, primeira figura, do Código Penal c/c art. 61, caput, do Código de Processo Penal, declaro extinta a punibilidade dos Acusados AMAURY HENRIQUE CAMPOS GARCIA FILHO, LUÍS OTÁVIO FERREIRA DE SOUZA e ORLANDO ALMEIDA BITTENCOURT MONTEIRO, pela superveniência da prescrição penal. Após o trânsito em julgado, comunique-se à autoridade policial. Sem custas processuais. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. (G.Reg.253)

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - Juiz Federal da 3ª Vara
RAIMUNDA DAS GRAÇAS MATOS MARTINS - Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 088/96
EXPEDIENTE DE 14. 08.96
DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Classe 3100 - Execução Fiscal - Fazenda Nacional

Nº : 93.4776-0
Exequente : Fazenda Nacional
Executado : Materiais de Construção Almeida Ltda
Decisão : 1. Em face do contido nas fls. 45/49, houve uma segunda arrematação diversa da primeira que ocorreu em processo que tramita na 1ª Vara desta Seção Judiciária. É aplicável a espécie a regra do artº 694, I do CPC, que aduz o seguinte: Artº 694: Assinado o auto pelo Juiz, pelo escrivão, pelo arrematante e pelo porteiro ou pelo leiloeiro, a arrematação considerará-se à perfeita, acabada, e irretirável. Parágrafo Único. Poderá, no entanto, desfazer-se: I - por vício de nulidade. A arrematação deve ser anulada de plano nos presentes autos, uma vez que os bens penhorados já foram arrematados em data anterior em outro processo. Sobre a matéria, ainda resta salientar a decisão do STJ-3ª turma, REsp 12.439-0-MG, rel. Min. Costa Leite, j.8.2.94, negaram provimento, v.u., DJU 23.5.94, p. 12.603, 1ª col., em RTFR 159/37: "É nula a segunda arrematação, feita em execução diversa daquela em que ocorreu a primeira: neste caso, enquanto o segundo processo de execução estiver em curso, poderá ser desfeita, porque a primeira arrematação prevalece sobre a posterior." Expositis, anulo a arrematação, tomando sem efeito a penhora, retornando os autos ao status quo anterior. Oficie-se à Telepará, solicitando as providências necessárias no sentido de suspender as transferências das linhas telefônicas nº 233-2213, 233-3331 e 233-4331 e cancelar a transferência realizada na linha telefônica nº 233-0363, datada de 26.06.96, para o nome de EMÍLIO OTÁVIO MARQUES GURJÃO. Expeçam-se alvarás de levantamento em favor dos arrematantes, com a finalidade de lhes serem devolvidas as quantias referentes ao valor da arrematação, custas e comissão de leiloeiro. 2. Expeça-se novo mandado de penhora e avaliação. 3. Intime-se a PFN pessoalmente.

SENTENÇAS

Classe 1300 - Ação Ordinária - Serviços Públicos

Nº : 95.2314-8
Autor : Claudio Santa Rosa e Outros
Advogado : Daniel Queima Coelho de Souza
Réu : Universidade Federal do Pará
Advogado : Terezinha de Jesus Vieira de Oliveira
Sentença : Vistos. (etc.) Isto posto, julgo totalmente improcedente a ação e condeno os Autores ao pagamento das custas e honorários advocatícios que fixo na base de R\$100,00(cem reais) para cada Autor.

Classe 3100 - Execução Fiscal - Fazenda Nacional

Nº : 95.3043-8
Exequente : Fazenda Nacional
Executado : Itamarati Ind Madeireira Ltda
Sentença : Vistos. (etc.) Isto posto, cancelo a execução, com permissivo no art. 26 da LEF, sem qualquer ônus para as partes. Intime-se. Dê-se baixa e archive-se.

Nº : 93.2090-0
Exequente : Fazenda Nacional
Executado : Carlos Alberto S-Portugal
Sentença : Vistos. (etc.) Isto posto, julgo extinta a presente execução, com permissivo no art. 794, inciso I do CPC. Intime-se. Após, archive-se.

Nº : 95.3372-0
Exequente : Fazenda Nacional
Executado : Sondacil Sondagem e Construção Civil Ltda
Sentença : Idêntica à anterior.

Nº : 95.7353-6
Exequente : Fazenda Nacional
Executado : Arapari Navegação Ltda
Sentença : Vistos. (etc.) Isto posto, julgo extinta a presente execução, com permissivo no art. 794, inciso I do CPC. Intime-se. Após, archive-se sem baixa na distribuição.

Nº : 95.5241-5
Exequente : Fazenda Nacional
Executado : Centrais de Abastecimento do Pará S.A
Sentença : Idêntica à anterior.

Classe 3300 - Execução Fiscal - Outras

Nº : 91.114-7
Exequente : S U N A B
Executado : Frigosul Alimentos Ltda
Sentença : Vistos. (etc.) Isto posto, julgo extinta a presente execução,

nos termos do artº 794, inciso I do CPC. Intime-se. Após, archive-se sem baixa na distribuição.

Nº : 90.2202-9
Exequente : S U N A B
Executado : Droga Haber Ltda
Advogado : Márcia Andréa Celso da Silva
Sentença : Vistos. (etc.) Isto posto, julgo extinta a presente execução, nos termos do artº 794, inciso I do CPC. Intime-se. Levante-se a penhora se houver. Após, archive-se.

Nº : 95.6888-5
Exequente : S U N A B
Executado : Casa do Nenen Comercial Ltda
Sentença : Vistos. (etc.) Isto posto, julgo extinta a presente execução, nos termos do artº 794, inciso I do CPC. Intime-se. Após, archive-se.

Classe 9200 - Ação Cautelar Inominada

Nº : 96.2287-9
Requerente : Carlos Alberto Nobre Bragança
Advogado : Mauro João Macedo da Silva
Requerido : União Federal e Outros
Sentença : Vistos. (etc.) Pelo exposto, determino o cancelamento da distribuição do feito, nos termos do art. 257, do Código de Processo Civil. Ao Setor Cartorário para as anotações devidas.

EM TEMPO

Sentença de 13.08.96

Classe 13107 - Processo de Crime Funcional

Nº : 92.1149-7
Autor : Ministério Público Federal
Réu : Raimundo Cardoso da Silva e João Evangelista de Castro Chaves
Advogado : Rui Guilherme de Almeida Amorim e Lúcio Vespasiano Mazzini do Amaral
Sentença : Vistos. (etc.) Em razão do exposto resolvo julgar procedente, em parte, a ação penal para condenar João Evangelista de Castro Chaves à pena definitiva de dez (10) meses de reclusão em regime aberto e multa de onze (11) dias-multa, calculados na forma da fundamentação pela violação ao art. 312/CPB; e para absolver Raimundo Cardoso da Silva da acusação constante na denúncia, na forma do art. 386, VI/CPP, em razão da insuficiência de provas para a condenação. Custas pelo Réu condenado, em proporção. Intimem-se. Após o trânsito em julgado, lance-se o nome do Réu no rol dos culpados.

INTIMAÇÃO DE PENHORA

No processo abaixo, o MM. Juiz Federal intima os Executados da penhora, através da publicação da data da juntada aos autos, do Termo de Nomeação de Bens à Penhora.

Classe 4200 - Execução por Título Extra-Judicial

Nº : 94.1041-9
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Renato Lobato de Moraes e Outros
Executado : Ego Empresa Geral de Obras S.A e Outros
Advogado : Jupiaara Araújo Ribeiro Júnior
Data : Data da juntada aos autos, do Termo de Nomeação de Bens à Penhora: 15.08.96. Bem Penhorado: Um terreno e prédio nele construído, o Conjunto Residencial Vila Borgues, inscrito no Registro Geral de Imóveis de Ananindeua-PA, R. 06 e R. 08, matrícula 168, em 24/02/91, localizado na rua lateral esquerda do Conjunto Abelardo Conduru, distante da Rodovia do Coqueiro em 320 metros de Ananindeua - PA. (G.Reg.202)

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - Juiz Federal da 3ª Vara
RAIMUNDA DAS GRAÇAS MATOS MARTINS - Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 089/96

EXPEDIENTE DE 15. 08. 96

DESPACHOS

Classe 2100 - Mandado de Segurança Individual

Nº : 96.4916-5
Impetrante : Antonio de Lima Freitas e Outros
Advogado : Antonio Carneiro Peck
Impetrado : Chefe de Recursos Humanos do 2º Distrito Rodoviário Federal - DNER e Outro
Despacho : Emendem os Impetrantes a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, comprovando que o abono foi requerido antes da Medida Provisória nº 1195/95.

Classe 11100 - Embargos à Execução

Nº : 96.3336-6
Embargante : Norcon Engenharia Indústria e Comércio Ltda
Advogado : Isomar Ferreira de Souza
Embargado : Fazenda Nacional
Despacho : 1. Intime-se, pessoalmente, a PFN para impugnar os presentes embargos, querendo. 2. Apensem-se aos autos principais.

Nº : 96.4448-1
Embargante : Brilisa - Britagem e Laminação de Rochas S.A
Advogado : Ariel Frões de Couto
Embargado : Fazenda Nacional
Despacho : Emende, a embargante, a inicial, indicando em qual execução foram opostos os embargos.

Classe 13101 - Ação Penal Pública - Processo Comum

Nº : 94.777-9
Autor : Ministério Público Federal
Réu : Luiz Maurício Alvys Vasconcelos
Advogado : Haroldo Alves dos Santos
Despacho : Vista ao Réu sobre o ofício de fls. 169.

SENTENÇA

Classe 9200 - Ação Cautelar Inominada

Nº : 96.1634-8
Requerente : Humberto de Castro Junior e Outros
Advogado : Milene Pinheiro Cruz
Requerido : União Federal e Outros
Sentença : Vistos. (etc.) Pelo exposto, determino o cancelamento da distribuição do feito, nos termos do art. 257, do Código de Processo Civil. À Seção de Procedimentos Cíveis, para as anotações devidas.

Nº : 95.8082-6
Requerente : Libeni Marques Araujo
Advogado : Raimundo Nonato Ferreira Braga
Requerido : Caixa Econômica Federal
Sentença : Idêntica à anterior.

EM TEMPO

SENTENÇA DE 14. 08. 96

Classe 3300 - Execução Fiscal - Outras

Nº : 93.286-4
Exequente : Conselho Regional de Medicina Veterinária
Executado : Fazenda Samambaia S.A
Sentença : Vistos. (etc.) Isto posto, com permissivo no art. 794, I/CPC, declaro extinta a presente execução. Intime-se. Dê-se baixa e archive-se. (G.Reg.203)

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - Juiz Federal da 3ª Vara
RAIMUNDA DAS GRAÇAS MATOS MARTINS - Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 090/96

EXPEDIENTE DE 16. 08. 96

DESPACHOS

Classe 1300 - Ação Ordinária - Serviços Públicos

Nº : 96.1664-0
Autor : Crispo Mendes da Silva e Outro
Advogado : Antonio dos Reis Pereira
Réu : União Federal
Advogado : Raimundo Edson da Silva Melo
Despacho : Vista aos autores sobre a contestação.

Nº : 96.1819-7
Autor : Margarida de Campos Lima e Outros
Advogado : Edvan Capucho Couteiro e Outros
Réu : União Federal
Advogado : Ildefonso Pereira Guimarães Júnior
Despacho : Idêntico ao anterior.

Nº : 96.1818-9
Autor : Walkiria de Castro Campos e Outros
Advogado : Edvan Capucho Couteiro e Outros
Réu : União Federal
Advogado : Adão Paes da Silva
Despacho : Idêntico ao anterior.

Nº : 96.4837-1
Autor : Romilda Gomes de Jesus
Advogado : Donato Cardoso de Souza e Outra
Réu : I N C R A
Despacho : Efetue a Autora o preparo inicial do feito, sob pena de cancelamento do mesmo.

Nº : 91.2997-1
Autor : Abel José da Silva e Outros
Advogado : Ediléa Valério e Outros
Réu : União Federal
Despacho : Cumpram os autores o despacho de fls. 141, sob pena de extinção, no prazo de 10 (dez) dias.

Classe 1500 - Ação Ordinária - Outras

Nº : 93.4116-9
Autor : Roberto Moreira Pinto e Outro
Advogado : Eliete de Souza Colares
Réu : Caixa Econômica Federal e União
Advogado : Paula Maria Soares Cunha e Outros
Despacho : 1. Defiro o pedido de fls. 110. 2. Assino o prazo de 15 (quinze) dias para que os autores juntem aos autos as provas requeridas.

Nº : 94.1828-2
Autor : José Cezário Arias de Souza e Outro
Advogado : Eliete de Souza Colares e Outros
Réu : Vivenda Associação de Poupança e Empréstimo, União e Caixa Econômica Federal
Advogado : Luis Carlos Silva Mendonça, Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros e Ildefonso Pereira Guimarães Júnior
Despacho : Depositem os Autores, no prazo de 10 (dez) dias, os honorários do perito.

Classe 2100 - Mandado de Segurança Individual

Nº : 94.803-1
Impetrante : Suelly Conceição Noronha Fraiha
Advogado : Reynaldo Andrade da Silveira
Impetrado : Reitor da Universidade Federal do Pará
Despacho : Dê-se ciência ao interessado, de que o processo se encontra no T.R.F.

Nº : 95.7548-2
 Impetrante : Elias Nascimento dos Santos
 Advogado : Milton José de Andrade Lobo e Outros
 Impetrado : Almirante Comandante do 4º Distrito Naval
 Despacho : Defiro o pedido de fls. 67, pagas as custas.

Nº : 96.5028-7
 Impetrante : Eudes Alves Dantas
 Advogado : Sebastião Heládio de Souza
 Impetrado : União Federal
 Despacho : Pelo que consta na procuração de fls. 07, o outorgado Hélcio Júlio Costa Dantas, não é advogado, por isso não pode substabelecer poderes inerentes à advocacia. Pode, isto sim, constituir procurador com tais poderes, pelo que assino o prazo de 10 (dez) dias para que o Impetrante regularize a representação, apresentando procuração.

Nº : 96.0083-2
 Impetrante : Adalberto Martins da Silva
 Advogado : Rui Guilherme Tocantins
 Impetrado : Diretor-Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMEP/IMETRO
 Despacho : 1. Defiro o pedido de fls. 205, parcialmente. 2. Desentramem-se os documentos de fls. 12/40, entregando-se ao patrono dos impetrantes.

Classe 4100 - Execução por Título Judicial

Nº : 93.3640-8
 Exequente : I N S S
 Advogado : Aládio Costa Ferreira
 Executado : Maria Terezinha Nunes Candeira e Outros
 Advogado : Luiz Roberto Duarte de Melo e João Luiz Wariss de Araújo
 Despacho : 1. Incabível a apelação do INSS, pois a decisão atacada não é extintiva da execução, mas mera decisão interlocutória suspendendo-a, enquanto durar o estado de miserabilidade jurídica dos executados. 2. Não é possível, igualmente, receber o recurso como agravo de instrumento, pelo princípio da fugibilidade, uma vez que, pela nova sistemática do agravo, o INSS deveria ajuizá-lo diretamente no Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região. 3. Posto isto, nego seguimento à apelação de fls. 109/112.

Nº : 93.0434-4
 Exequente : I N S S
 Advogado : Evandro de Oliveira Costa
 Executado : José Maria Danin e Outros
 Advogado : Maria das Graças de Oliveira Carvalho
 Despacho : Idêntico ao anterior.

Nº : 93.3877-0
 Exequente : I N S S
 Advogado : Aládio Costa Ferreira
 Executado : Francisca Pinheiro de Oliveira e Outros
 Advogado : Luiz Roberto Duarte de Melo
 Despacho : Idêntico ao anterior.

Classe 5102 - Ação de Depósito

Nº : 94.2284-0
 Requerente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Hideraldo Luiz de Sousa Machado e Outros
 Requerida : Carlos Alberto da Silva Gomes
 Despacho : Defiro o pedido de fls. 58, proceda-se a apreensão do veículo UNO MELLE, TAXI, COR VERDE, ANO DE FABRICAÇÃO 1992, PLACA AT 1959, CHASSI 9BD14600N3904323, com quem for encontrado. Expeça-se o mandado respectivo.

Classe 5110 - Ação de Desapropriação

Nº : 00.34470-2
 Expropr. : INCRA
 Advogado : Ronaldo Sérgio Silva Cruz e Outro
 Expropr. : Lourival Louza e Outro
 Advogado : Gildo Corrêa Ferraz
 Despacho : Tendo em vista o disposto no art. 2º, da Resolução nº 16, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, de 12 de junho de 1996, redistribuam-se estes autos à recém-implantada Vara Federal de Marabá - PA.

Classe 9200 - Ação Cautelar Inominada

Nº : 93.1767-5
 Requerente : Francisca do Vale de Oliveira
 Advogado : Francisco Pompeu Brasil Filho
 Requerido : União Federal
 Despacho : 1. Retifique-se a autuação, para incluir no pólo passivo os litisconsortes citados às fls. 35/36, Alzira Eugênia Vale Pinheiro, Júlio Hígino do Vale Pinheiro, Anna Carolina do Vale Pinheiro e Carlos Augusto Gonçalves Pinheiro. 2. Defiro o pedido de fls. 60, destituindo da curatela a dra. Carmem Oliveira de Castro Carvalho. 3. Nomeio curador, na forma do art. 9º, I, do CPC, o dr. José da Rocha Moreira, advogado, com endereço na Rua 28 de Setembro, 38, sala 203, fone 224-8458. 4. Citem-se os litisconsortes Alzira Eugênia Vale Pinheiro, Júlio Hígino do Vale Pinheiro e Carlos Augusto Gonçalves Pinheiro, na pessoa do curador acima nomeado.

Nº : 94.5074-7
 Requerente : Arcelino de Miranda Lobato Neto e Outro
 Advogado : Eliete de Souza Colares
 Requerido : Caixa Econômica Federal e União
 Advogado : Maria Cecília Hermes Rodrigues e Outros e Raimundo Edson da Silva Melo
 Despacho : 1. Tendo em vista que as Rés ainda não se manifestaram sobre a petição de fls. 81, torno sem efeito o despacho de fls. 82. 2. Vista às Rés sobre o pedido de desistência de fls. 81, 3. Intime-se a União pessoalmente.

Nº : 94.5636-2
 Requerente : Adolfo Rocha de Jesus e Outro
 Advogado : Regina Márcia Raiol Lima
 Requerido : Caixa Econômica Federal e União

Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros e Ildefonso Pereira Guimarães Júnior
 Despacho : Idêntico ao anterior.

Classe 1100 - Embargos à Execução

Nº : 96.4903-3
 Embargte. : Max Ney Gonçalves de Lima
 Advogado : Débora de Aguiar Queiroz e Outros
 Embargado : I N C R A
 Advogado : Maria de Fátima Oliveira e Outros
 Despacho : 1. Apensem-se aos autos principais. 2. Recebo os embargos com efeito suspensivo. 3. Vista ao embargado para, no prazo legal, oferecer impugnação, querendo.

Classe 12000 - Ação Trabalhista

Nº : 00.33192-9
 Requerente : Luiz Antonio da Conceição Santos
 Advogado : José Humberto Lima
 Requerido : União Federal
 Despacho : 1. Estando o valor das custas finais abaixo do limite de 60 UFIR, arquivem-se os autos. 2. Comunique-se à Fazenda Nacional.

SENTENÇAS

Classe-1100 - Ação Ordinária - Tributária

Nº : 96.4559-3
 Autor : Jefferson Carlos Dias
 Advogado : Francisco de Assis Carvalhais Rodrigues e Outro
 Réu : União Federal
 Sentença : Vistos. (etc.) Pelo exposto, determino o cancelamento da distribuição do feito, nos termos dos arts. 257, do Código de Processo Civil, e 14, inciso I, da Lei nº 9.289/96. Ao Setor Cartorário para as anotações devidas.

Nº : 96.4556-9
 Autor : Maria Fátima Reis Almeida e Souza
 Advogado : Ivone Silva Costa Leitão e Outros
 Réu : União Federal
 Sentença : Idêntica à anterior.

Classe 1300 - Ação Ordinária - Serviços Públicos

Nº : 96.4461-9
 Autor : João Antonio Correa Pinto e Outros
 Advogado : Cláudio Monteiro Gonçalves
 Réu : Escola Técnica Federal do Pará - ETFPA
 Sentença : Vistos. (etc.) Pelo exposto, determino o cancelamento da distribuição do feito, nos termos dos arts. 257, do Código de Processo Civil, e 14, inciso I, da Lei nº 9.289/96. Ao Setor Cartorário para as anotações devidas.

Nº : 96.4538-0
 Autor : Magda Ferreira de Souza e Outros
 Advogado : Claudio Monteiro Gonçalves
 Réu : Escola Técnica Federal do Pará - ETFPA
 Sentença : Idêntica à anterior.

Nº : 96.4459-7
 Autor : Lady Maria Monte Palma Bechmann e Outros
 Advogado : Cláudio Monteiro Gonçalves
 Réu : Escola Técnica Federal do Pará - ETFPA
 Sentença : Idêntica à anterior.

Nº : 96.4570-4
 Autor : Raimundo Correa de Castro e Outros
 Advogado : Cláudio Monteiro Gonçalves
 Réu : Escola Técnica Federal do Pará - ETFPA
 Sentença : Idêntica à anterior.

Nº : 96.4356-6
 Autor : Abel Augusto de Vasconcelos Chaves e Outros
 Advogado : Cláudio Monteiro Gonçalves
 Réu : Escola Técnica Federal do Pará - ETFPA
 Sentença : Idêntica à anterior.

Classe 1500 - Ação Ordinária - Outras

Nº : 95.5724-7
 Autor : Manoel Nahum de Alfaia e Outros
 Advogado : Sebastiana Aparecida Serpa Souza Sampaio
 Réu : Caixa Econômica Federal
 Sentença : Vistos. (etc.) Ante o exposto, determino a extinção do presente feito quanto ao Autor Manoel Nahum de Alfaia, com esteio no inciso IV, do mesmo artigo. Providencie a Secretaria a baixa da distribuição relativa ao Demandante excluído. Prosseguindo o feito quanto aos demais Autores, cite-se a Caixa Econômica Federal - CEF, À Seção de Procedimentos Cíveis, para as anotações de praxe. Custas pelo excluído. Sem honorários.

Nº : 96.4102-4
 Autor : Maríneia Silva Santiago da Rocha
 Advogado : Ana Maria Cunha de Melo e Outros
 Réu : Caixa Econômica Federal
 Sentença : Vistos. (etc.) Pelo exposto, determino o cancelamento da distribuição do feito, nos termos do art. 257, do Código de Processo Civil. Ao Setor Cartorário para as anotações devidas.

Nº : 96.4240-3
 Autor : Jose Costa Aleixo
 Advogado : Ana Maria Cunha de Melo e Outros
 Réu : Caixa Econômica Federal
 Sentença : Vistos. (etc.) Pelo exposto, determino o cancelamento da distribuição do feito, nos termos dos arts. 257, do Código de Processo Civil, e 14, inciso I, da Lei nº 9.289/96. Ao Setor Cartorário para as anotações devidas.

Classe 9200 - Ação Cautelar Inominada

Nº : 92.1822-0
 Requerente : Antonio Ronaldo Camacho Baena e Outro
 Advogado : Regina Marcia Raiol Lima

Requerido : Caixa Econômica Federal e União
 Advogado : Renato Lobato de Moraes e Outros e João José Aguiar Carvalho
 Sentença : Vistos. (etc.) Adoto como razões de decidir os fundamentos da instância superior para em consequência, deferir a medida cautelar em definitivo, mantida a liminar. Custas pela CEF, a quem condeno a pagar R\$100,00 (cem reais) de honorários advocatícios. Intime-se a União pessoalmente.

Classe 15206 - Pedido de Fiança

Nº : 96.5060-0
 Requerente : Antonio Urubatan Gonçalves Bastos
 Requerido : Juiz Federal da 3ª Vara
 Sentença : Vistos. (etc.) 1. À infração de que é acusado o requerente é cominada pena de 02 (dois) a 06 (seis) anos de reclusão. 2. Estando in casu presentes, pelo menos em princípio, os requisitos que admitem a concessão do benefício legal, com fundamento no que dispõe o contido no art. 325, b, do Código de Processo Penal, concedo liberdade provisória ao preso ANTONIO URUBATAN GONÇALVES BASTOS, mediante fiança, cujo valor fica arbitrado em R\$200,00 (duzentos reais). 3. Prestada a garantia fiduciária, com o recolhimento do respectivo valor à Secretaria, para posterior depósito à Caixa Econômica Federal, lavre-se o competente Termo, e em seguida, expeça-se o competente Alvará de Soltura. (G.Reg.204)

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - Juiz Federal da 3ª Vara
 RAIMUNDA DAS GRAÇAS MATOS MARTINS - Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 091/96
 EXPEDIENTE DE 19. 08. 96
 DESPACHOS

Classe 2100 - Mandado de Segurança Individual

Nº : 96.4337-0
 Impetrante : Auto Viação Icoraciense Ltda
 Advogado : Luiz Otávio Wanderley Moreira
 Impetrado : Delegado da Receita Federal em Belém - PA
 Despacho : 1. Ante as informações de fls. 23/26, indefiro o pedido de liminar. 2. Vista ao MPF.

Nº : 96.4340-0
 Impetrante : Boa Esperança Encomendas e Cargas Ltda
 Advogado : Luiz Otávio Wanderley Moreira
 Impetrado : Delegado da Receita Federal em Belém - PA
 Despacho : 1. Ante as informações de fls. 23/26, indefiro o pedido de liminar. 2. Vista ao MPF.

Classe 13101 - Ação Penal Pública - Processo Comum

Nº : 91.2500-3
 Autor : Ministério Público Federal
 Réu : Raimundo Alves da Costa e Outros
 Advogado : Delmiro dos Santos e Luciel Caxiado
 Despacho : Tendo em vista a Resolução nº 16, de 12 de junho de 1996, art. 2º, do Egrégio TRF/1ª Região, encaminhem-se os presentes autos à Vara Descentralizada de Marabá - PA.

SENTENÇAS

Classe 2100 - Mandado de Segurança Individual

Nº : 96.3678-0
 Impetrante : Adilson Garcia do Nascimento
 Advogado : Em causa Própria
 Impetrado : Presidente da Subcomissão do Concurso para Provimento do Cargo de Procurador Geral da República - MPF
 Sentença : Vistos. (etc.) Isto posto, extingo o processo sem julgamento do mérito, com fundamento no art. 267, inciso IV, do Código de Processo Civil. Custas pelo Impetrante. Sem honorários (SÚMULA 512/STF). Intime-se o MPF. (G.Reg.256)

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - Juiz Federal da 3ª Vara
 RAIMUNDA DAS GRAÇAS MATOS MARTINS - Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 092/96
 EXPEDIENTE DE 20. 08. 96
 DESPACHOS

Classe 1100 - Ação Ordinária Tributária

Nº : 96.1446-9
 Autor : C T C - Companhia Têxtil de Castanhal S.A
 Advogado : Fernando Facury Scaff e Outros
 Réu : I B A M A
 Advogado : Wilson Monteiro de Figueiredo
 Despacho : Especifiquem-se provas.

Classe 1300 - Ação Ordinária - Serviços Públicos

Nº : 96.3230-0
 Autor : Adalce Santos Pedroso e Outros
 Advogado : Miguel Brasil Cunha e Outros
 Réu : Fundação Nacional de Saúde
 Despacho : 1. Defiro o pedido de fls. 69/70. 2. Desentramem-se os documentos que instruem a inicial, entregando-se ao patrono dos autores.

Nº : 94.0057-0
 Autor : Alfredo Carrera Farias e Outros
 Advogado : Adalberto Ambrósio de Souza
 Réu : União Federal

Advogado : Raimundo Edson da Silva Melo
 Despacho : 1. Retifique-se a autuação, para corrigir o nome do segundo autor, de Maria Rego dos Santos para Mário Rego dos Santos, bem como modificar a classe para Execução por Título Judicial (4100), invertendo-se os pólos ativo e passivo. 2. Vista à União para indicar, no prazo de 30 (trinta) dias, os endereços dos executados Alfredo Carrera Farias, Mário Rego dos Santos, Raimundo Nonato Oliveira Farias e João Andrade Maranhão. 3. Intime-se a União pessoalmente.

Nº : 95. 6503-7
 Autor : Sindicato dos Trabalhadores da Universidade Federal do Pará - SINTUFPA
 Advogado : Jarbas Vasconcelos do Carmo
 Réu : Universidade Federal do Pará
 Despacho : 1. Estando as custas remanescentes abaixo do limite de 60 UFIR, arquivem-se os autos. 2. Comunique-se à Fazenda Nacional.

Classe 1500 - Ação Ordinária - Outras

Nº : 95. 1515-3
 Autor : Lauro Queiroz da Rocha e Outros
 Advogado : Paulo Sérgio Weyl Albuquerque Costa
 Réu : União e Caixa Econômica Federal
 Advogado : João José Aguiar Carvalho e Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros
 Despacho : 1. Torno sem efeito os despachos de fls. 81 e 87. 2. Venham os autos conclusos para sentença.

Nº : 95. 1645-1
 Autor : Nivaldo Ribeiro Jacinto Pereira e Outros
 Advogado : Marcelo Silva de Freitas
 Réu : Caixa Econômica Federal e União
 Advogado : Nelson do Carmo Figueiredo e Outros e Adão Paes da Silva
 Despacho : 1. Torno sem efeito os despachos de fls. 91 e 97. 2. Venham os autos conclusos para sentença.

Nº : 95. 1043-7
 Autor : Albert Gabbay e Outros
 Advogado : Paulo Sérgio Weyl Albuquerque Costa
 Réu : Caixa Econômica Federal e União
 Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros e Ildelfonso Pereira Guimarães Júnior
 Despacho : 1. Torno sem efeito os despachos de fls. 80 e 87. 2. Venham os autos conclusos para sentença.

Nº : 95. 1113-1
 Autor : Vanderlei de Brito Lemes e Outros
 Advogado : Paulo Sérgio Weyl Albuquerque Costa
 Réu : Caixa Econômica Federal e União
 Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros e João José Aguiar Carvalho
 Despacho : 1. Torno sem efeito os despachos de fls. 82 e 88. 2. Venham os autos conclusos para sentença.

Nº : 95. 1049-6
 Autor : Orival de Araújo Carvalho e Outros
 Advogado : Paulo Sérgio Weyl Albuquerque Costa
 Réu : Caixa Econômica Federal e União
 Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros e Ildelfonso Pereira Guimarães Júnior
 Despacho : 1. Torno sem efeito os despachos de fls. 78 e 84. 2. Venham os autos conclusos para sentença.

Nº : 95. 1775-0
 Autor : Edvaldo Ferreira e Outros
 Advogado : Marcelo Silva de Freitas
 Réu : Caixa Econômica Federal e União
 Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros e João José Aguiar Carvalho
 Despacho : 1. Torno sem efeito os despachos de fls. 81 e 87. 2. Venham os autos conclusos para sentença.

Nº : 95. 1792-0
 Autor : Maria Lucia Meira Merfeld e Outros
 Advogado : Paulo Sérgio Weyl Albuquerque Costa
 Réu : Caixa Econômica Federal e União
 Advogado : Maria Cecília Hermes Rodrigues e Outros e Raimundo Edson da Silva Melo
 Despacho : 1. Torno sem efeito os despachos de fls. 87 (item 2) e 94. 2. Venham os autos conclusos para sentença.

Nº : 95. 1536-6
 Autor : José Alberto de Castro Lima e Outros
 Advogado : Paulo Sérgio Weyl Albuquerque Costa
 Réu : Caixa Econômica Federal e União
 Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros e Ildelfonso Pereira Guimarães Júnior
 Despacho : 1. Torno sem efeito os despachos de fls. 75 e 81. 2. Venham os autos conclusos para sentença.

Nº : 95. 1104-2
 Autor : Claudio José da Silva Guirão e Outros
 Advogado : Paulo Sérgio Weyl Albuquerque Costa
 Réu : Caixa Econômica Federal e União
 Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros e João José Aguiar Carvalho
 Despacho : 1. Torno sem efeito os despachos de fls. 79 e 85. 2. Venham os autos conclusos para sentença.

Nº : 95. 2636-8
 Autor : João Batista Rodrigues Farias e Outros
 Advogado : Paulo Sérgio Weyl Albuquerque Costa
 Réu : Caixa Econômica Federal e União
 Advogado : Nelson do Carmo Figueiredo e Outros e Ildelfonso Pereira Guimarães Júnior
 Despacho : 1. Torno sem efeito os despachos de fls. 80 (item 2) e 86. 2. Venham os autos conclusos para sentença.

Nº : 95. 1759-8
 Autor : Olga Virginia Brasil Bentes Celso e Outros
 Advogado : Paulo Sérgio Weyl Albuquerque Costa
 Réu : Caixa Econômica Federal e União
 Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros e Ildelfonso Pereira Guimarães Júnior
 Despacho : 1. Torno sem efeito os despachos de fls. 85 (item 2) e 91. 2. Venham os autos conclusos para sentença.

Nº : 95. 1053-4
 Autor : Raimundo Claudio Viana Sena e Outros
 Advogado : Paulo Sérgio Weyl Albuquerque Costa
 Réu : Caixa Econômica Federal e União
 Advogado : Maria Cecília Hermes Rodrigues e Outros e João José Aguiar Carvalho
 Despacho : 1. Torno sem efeito os despachos de fls. 89 (item 2) e 95. 2. Venham os autos conclusos para sentença.

Nº : 95. 1519-6
 Autor : Licia Suely de Oliveira Silva e Outros
 Advogado : Paulo Sérgio Weyl Albuquerque Costa
 Réu : Caixa Econômica Federal e União
 Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros e Raimundo Edson da Silva Melo
 Despacho : 1. Torno sem efeito os despachos de fls. 82 e 88. 2. Venham os autos conclusos para sentença.

Nº : 95. 1533-1
 Autor : Silvio Ronaldo Machado Ferreira de Souza e Outros
 Advogado : Paulo Sérgio Weyl Albuquerque Costa
 Réu : Caixa Econômica Federal e União
 Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros e Raimundo Edson da Silva Melo
 Despacho : 1. Torno sem efeito os despachos de fls. 83 e 89. 2. Venham os autos conclusos para sentença.

Nº : 95. 1110-7
 Autor : José Pereira de Souza e Outros
 Advogado : Paulo Sérgio Weyl Albuquerque Costa
 Réu : Caixa Econômica Federal e União
 Advogado : Nelson do Carmo Figueiredo e Outros e João José Aguiar Carvalho
 Despacho : 1. Torno sem efeito os despachos de fls. 78 e 84. 2. Venham os autos conclusos para sentença.

Nº : 95. 1527-7
 Autor : Maria Elena Viseu Pinheiro Pimentel e Outros
 Advogado : Paulo Sérgio Weyl Albuquerque Costa
 Réu : Caixa Econômica Federal e União
 Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros e Raimundo Edson da Silva Melo
 Despacho : 1. Torno sem efeito os despachos de fls. 77 e 83. 2. Venham os autos conclusos para sentença.

Nº : 95. 2324-5
 Autor : Aluizio Paes da Silva e Outros
 Advogado : Paulo Sérgio Weyl Albuquerque Costa
 Réu : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Maria Cecília Hermes Rodrigues e Outros
 Despacho : 1. Torno sem efeito os despachos de fls. 96 (itens 3 e 4) e 102. 2. Cumpra-se o item 2 de fls. 96. 3. Apresentem os autores, no prazo de 10 (dez) dias, cópia da petição inicial, para a citação da União.

Nº : 95. 1763-6
 Autor : Evandro Douglas da Silva e Outros
 Advogado : Paulo Sérgio Weyl Albuquerque Costa
 Réu : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Maria Cecília Hermes Rodrigues e Outros
 Despacho : 1. Torno sem efeito os despachos de fls. 75 (itens 3 e 4) e 84. 2. Cumpra-se o item 2 de fls. 75. 3. Apresentem os autores, no prazo de 10 (dez) dias, cópia da petição inicial, para a citação da União.

Nº : 96. 4245-4
 Autor : João Wuesley Vieira e Outro
 Advogado : Eliete de Souza Colares
 Réu : Caixa Econômica Federal e União
 Despacho : Apresentem os autores cópia da petição inicial, para permitir a citação da União como litisconsortes passiva necessária.

Nº : 96. 2045-0
 Autor : Antonio Pereira Feijó e Outros
 Advogado : Lúcio Vespasiano Mazzini do Amaral
 Réu : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Beatriz Engelmann e Outros
 Despacho : 1. Cite-se a União para integrar a lide como litisconsorte passiva necessária. 2. Apresentem os autores cópia da petição inicial, para possibilitar a citação da União.

Nº : 95. 1801-2
 Autor : Cassia Maria de Aquino Almeida e Outros
 Advogado : Paulo Sérgio Weyl Albuquerque Costa
 Réu : Caixa Econômica Federal e União
 Advogado : Maria Cecília Hermes Rodrigues e Outros e João José Aguiar Carvalho
 Despacho : 1. Torno sem efeito os despachos de fls. 86 (item 2) e 92. 2. Venham os autos conclusos para sentença.

Nº : 95. 1653-2
 Autor : Dora Alice Martyres Venturini e Outros
 Advogado : Marcelo Silva de Freitas
 Réu : Caixa Econômica Federal e União
 Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros e Raimundo Edson da Silva Melo
 Despacho : 1. Torno sem efeito os despachos de fls. 100 (itens 2 e 3) e 106. 2. Venham os autos conclusos para sentença.

Nº : 95. 1241-3
 Autor : José Francisco Travassos Oliveira e Outros.
 Advogado : Marcelo Silva de Freitas
 Réu : Caixa Econômica Federal e União
 Advogado : Nelson do Carmo Figueiredo e Outros e Ildelfonso Pereira Guimarães Júnior
 Despacho : 1. Torno sem efeito os despachos de fls. 78 (itens 2 e 3) e 84. 2. Venham os autos conclusos para sentença.

Nº : 95. 1778-4
 Autor : Everaldo José Costa Barbosa e Outros
 Advogado : Marcelo Silva de Freitas
 Réu : Caixa Econômica Federal e União
 Advogado : Nelson do Carmo Figueiredo e Outros e Adão Paes da Silva
 Despacho : 1. Torno sem efeito os despachos de fls. 75 (itens 2 e 3) e 82. 2. Venham os autos conclusos para sentença.

Nº : 95. 1754-7
 Autor : Telma Lucia Santos Bastos e Outros
 Advogado : Paulo Sérgio Weyl Albuquerque Costa
 Réu : Caixa Econômica Federal e União
 Advogado : Nelson do Carmo Figueiredo e Outros e João José Aguiar Carvalho
 Despacho : 1. Torno sem efeito os despachos de fls. 76 (itens 2 e 3) e 82. 2. Venham os autos conclusos para sentença.

Nº : 95. 1092-5
 Autor : Mauro Pimentel Furtado e Outros
 Advogado : Paulo Sérgio Weyl Albuquerque Costa
 Réu : Caixa Econômica Federal e União
 Advogado : Maria Cecília Hermes Rodrigues e Outros e Raimundo Edson da Silva Melo
 Despacho : 1. Torno sem efeito os despachos de fls. 80 (item 2) e 86. 2. Venham os autos conclusos para sentença.

Nº : 95. 1235-9
 Autor : Itamar de Souza Fonseca e Outros
 Advogado : Marcelo Silva de Freitas
 Réu : Caixa Econômica Federal e União
 Advogado : Maria Cecília Hermes Rodrigues e Outros e Raimundo Edson da Silva Melo
 Despacho : 1. Torno sem efeito os despachos de fls. 78 (item 2) e 84. 2. Venham os autos conclusos para sentença.

Nº : 95. 1247-2
 Autor : Judas Tadeu Marques Cavalcante e Outros
 Advogado : Marcelo Silva de Freitas
 Réu : Caixa Econômica Federal e União
 Advogado : Nelson do Carmo Figueiredo e Outros e Adão Paes da Silva
 Despacho : 1. Torno sem efeito os despachos de fls. 92 (item 2) e 98. 2. Venham os autos conclusos para sentença.

Nº : 95. 1744-0
 Autor : Eduardo Fernandez Vasques e Outros
 Advogado : Paulo Sérgio Weyl Albuquerque Costa
 Réu : Caixa Econômica Federal e União
 Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros e Adão Paes da Silva
 Despacho : 1. Torno sem efeito os despachos de fls. 89 (item 2) e 95. 2. Venham os autos conclusos para sentença.

Nº : 95. 1757-1
 Autor : José Maria Tavares Teixeira e Outros
 Advogado : Paulo Sérgio Weyl Albuquerque Costa
 Réu : Caixa Econômica Federal e União
 Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros e Adão Paes da Silva
 Despacho : 1. Torno sem efeito os despachos de fls. 104 (item 2) e 111. 2. Venham os autos conclusos para sentença.

Nº : 96. 1503-1
 Autor : Valdomiro Sodré de Oliveira e Outros
 Advogado : Sebastiana Aparecida Serpa Sampaio e Outros
 Réu : Caixa Econômica Federal
 Despacho : Apresentem os autores cópia da petição inicial, para citação da Caixa Econômica Federal.

Classe 2100 - Mandado de Segurança Individual

Nº : 96. 5039-2
 Impetrante : Ulysses Coelho de Souza
 Advogado : Carlos Alberto Ferreira de Arruda
 Impetrado : Presidente da OAB
 Despacho : 1. Reserve-me o direito de apreciar o pedido de liminar após prestadas as informações de praxe. 2. Oficie-se ao Impetrado solicitando-lhe informações sobre o requerido neste feito.

Nº : 96. 1523-6
 Impetrante : Companhia Vale do Rio Doce - CVRD
 Advogado : Ricardo Brito Ferreira e Outros
 Impetrado : Gerente Geral de Arrecadação e Fiscalização do Instituto Nacional de Seguro Social no Pará
 Advogado : Iolanda Matos Cardoso
 Despacho : 1. Estando as custas remanescentes abaixo do limite de 60 UFIR, arquivem-se os autos. 2. Comunique-se à Fazenda Nacional.

Nº : 96. 2349-2
 Impetrante : Cristina Reis dos Santos
 Advogado : Teodomiro Cantuária Filho
 Impetrado : Superintendente Regional da Décima Nona Superintendência da Polícia Rodoviária Federal
 Despacho : 1. Estando as custas remanescentes abaixo do limite de 60 UFIR, arquivem-se os autos. 2. Comunique-se à Fazenda Nacional.

Nº : 95. 5997-5
 Impetrante : Polypará Serviços de Vigilância Ltda
 Advogado : Paulo Roberto Freitas de Oliveira
 Impetrado : Superintendente Regional da Caixa Econômica Federal e Fiel Vigilância e Transporte de Valores Ltda
 Advogado : Renato Lobato de Moraes e Outros e Helena Rocha Lobato
 Despacho : 1. Certifique a Secretaria o trânsito em julgado da sentença. 2. Aguarde-se o julgamento dos agravos interpostos.

Nº : 96. 0002-6
 Impetrante : Enilson da Silva Sousa e Outro
 Advogado : Ana Cláudia Costa Maia
 Impetrado : Presidente da Banca Examinadora do Concurso Para Professor de Geografia do 1º e 2º Graus
 Despacho : 1. Estando as custas remanescentes abaixo do limite de 60 UFIR, arquivem-se os autos. 2. Comunique-se à Fazenda Nacional.

Classe 2200 - Mandado de Segurança Coletivo

Nº : 96. 5044-9
 Impetrante : Associação dos Professores Aposentados da Universidade Federal do Pará - ASPA-UFPA
 Advogado : Egidio Machado Sales
 Impetrado : Reitor da Universidade Federal do Pará

Despacho : 1. Indefiro a medida liminar por não vislumbrar, de plano, seus pressupostos. 2. Solicitem-se informações ao Impe-trado.

Classe 4100 - Execução por Título Judicial

Nº : 92.2755-5
Exequente : Rui Guilherme Pira Mendes e Outro
Advogado : José William Coelho Dias e Outros
Executado : Caixa Econômica Federal e União
Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros e Raimundo Edson da Silva Melo
Despacho : 1. Estando as custas remanescentes abaixo do limite de 60 UFIR, arquivem-se os autos. 2. Comuniquem-se à Fazenda Nacional.

Nº : 92.1166-7
Exequente : Fazenda Nacional
Advogado : Antonio José de Mattos Neto
Executado : Sitec Engenharia de Instalações Ltda
Advogado : Daniel Queima Coelho de Souza
Despacho : 1. Arquive-se. 2. Intime-se a Fazenda Nacional pessoalmente.

Nº : 90.279-6
Exequente : Potypará Comércio e Serviços Ltda e Outro
Advogado : José Wilson Mendes Sampaio
Executado : IN CRA
Advogado : Edmea Moura Corrêa
Despacho : Arquive-se.

Nº : 92.1259-0
Exequente : Fazenda Nacional
Advogado : Antonio José de Mattos Neto
Executado : Sitec - Engenharia de Instalações Ltda
Advogado : Daniel Queima Coelho de Souza
Despacho : 1. Arquive-se. 2. Intime-se a Fazenda Nacional pessoalmente.

Nº : 91.1634-9
Exequente : Raul dos Santos Amaral
Advogado : Rui Guilherme Tocantins
Executado : Fazenda Nacional
Despacho : Arquive-se.

Nº : 92.3086-6
Exequente : Fazenda Nacional
Executado : Takeda Belém Comércio Ltda
Advogado : Iêda da Cruz Gomes
Despacho : 1. Arquive-se. 2. Intime-se a Fazenda Nacional pessoalmente.

Nº : 92.1289-2
Exequente : Fazenda Nacional
Executado : Cata Empreendimentos Turísticos e Participações Ltda - CATUR
Advogado : Leogênio Gonçalves Gomes
Despacho : 1. Arquive-se. 2. Intime-se a Fazenda Nacional pessoalmente.

Classe 10500 - Agravo de Instrumento

Nº : 95.792-4
Agravante : Endeco Engenharia Ltda
Advogado : Pedro Bentes Pinheiro Filho e Outros
Agravado : Caixa Econômica Federal
Advogado : Nelson do Carmo Figueiredo e Outros
Despacho : Arquive-se.

(G.Reg.255)

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUÍZA FEDERAL: HIND GHASSAN KAYATH

DIRETORA DE SECRETARIA: LAURIMAR DOS S. RODRIGUES

BOLETIM Nº 138/96

EXPEDIENTE DO DIA 14.08.96

AUTOS COM DESPACHO

CLASSE 01100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA

Proc. : 00.29311-3
Autor : COMPANHIA AMAZÔNIA TEXTIL DE ANIAGEM - CATA
Adv. : Dr. Leogênio Gonçalves Gomes
Réu : UNIÃO FEDERAL E OUTRO
Procur. : Dr. Adão Paes da Silva
Réu : EMBRATEL
Adv. : Dr. Luiz Carlile Fontenelle Cerqueira
Despacho : -1. Intime-se a Fazenda Nacional da sentença de fls. 176/179. -2. Recebo o Recurso de Apelação em ambos os efeitos. -3. Vista aos apelados para, querendo, oferecer as contra-razões

Proc. : 91.2703-0
Autor : KRUPP METALÚRGICA CAMPO LIMPO LTDA
Adv. : Dr. José Angelo Oliveira Constantino
Réu : TROL S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Adv. : Dr. Teodoro Tanganelli
Despacho : -Designo a audiência de instrução e julgamento para o dia 22.10.96 às 14 horas. Defiro as provas requeridas pela SUDAM. Int

Proc. : 92.2895-0
Autor : ANTÔNIO NILVAN DA SILVA
Adv. : Dra. Ieda da Cruz Gomes
Réu : UNIÃO FEDERAL
Procur. : Dr. Antônio José de Mattos Neto
Despacho : -Intime-se o autor para complementar as custas iniciais, no prazo de 05(cinco) dias, sob pena de extinção

CLASSE 01200 - AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA

Proc. : 90.2449-8
Autor : ACIOLY DA CONSOLAÇÃO FERREIRA LOBATO E OUTRO

Adv. : Dra. Eliete de Souza Colares
Réu : INSS
Procur. : Dr. José Alberto B. Santos
Despacho : - Diga o INSS sobre a petição de fls. 115

Proc. : 91.73-6
Autor : ADELZIRO GONÇALVES DA SILVA
Adv. : Dr. Haroldo Souza Silva
Réu : INSS
Procur. : Dra. Elizabeth Lopes Figueiredo
Despacho : - Aguarde-se o julgamento do recurso in terposito nos autos dos embargos

Proc. : 92.2110-7
Autor : IVOBERTO RIBEIRO DA SILVA E OUTROS
Adv. : Dr. João Nascimento Rocha
Réu : INSS
Procur. : Dra. Elizabeth Lopes Figueiredo
Despacho : - Cumpra-se despacho de fls. 93 intimando os autores a adotarem as providências do art. 604 do CPC, a fim de que se inicie a fase executória

CLASSE 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Proc. : 00.23079-0
Autor : INSS
Procur. : Dr. Aláudio Costa Ferreira
Réu : MARIA DE LOURDES AZEVEDO BARBOSA
Adv. : Dr. Sílvia Ferreira Sá
Despacho : - Esclareça o autor sobre os documentos de fls. 65/72 apresentados pela ré

CLASSE 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Proc. : 00.13689-1
Autor : DORMEZINO RAMOS TEIXEIRA
Adv. : Dr. Iranêlio Rocha
Réu : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
Procur. : Dr. Antônio de Lima Freitas
Despacho : - Retifique-se a atuação, visto que o feito encontra-se em fase executória. Requeira o exequente o que de direito, em 48 horas, sob pena de arquivamento

Proc. : 00.21199-0
Autor : GERALDO MEIRA FREIRE COUCEIRO
Adv. : Dr. José Acreano Brasil
Réu : UNIÃO FEDERAL
Procur. : Dr. Moacir Guimarães Moraes Filho
Despacho : - Aguarde-se o julgamento do Agravo

Proc. : 91.1466-4
Autor : CATA SHOPPING CENTER LTDA
Adv. : Dr. Fernando Correa de Guamá e outro
Réu : FAZENDA NACIONAL
Procur. : Dr. Afonso Augusto Ribeiro Costa e outros

Despacho : - Intimadas as partes do retorno dos autos, aguarde-se a manifestação do interessado na execução do julgado, no prazo de 15(quinze) dias, a pós o que, se não houver provocação, devem ser os mesmos arquivados

Proc. : 92.469-5
Autor : COMPANHIA AMAZÔNIA TEXTIL DE ANIAGEM - CATA
Adv. : Dr. Leogênio Gonçalves Gomes
Réu : BANCO BAMEINDUS DO BRASIL S/A E OUTRO

Adv. : Dr. José Acreano Brasil
Réu : CEF
Adv. : Dr. Nelson do Carmo Figueiredo
Despacho : -1. Forme-se o 2º Volume. -2. Cumpra-se o determinado no item 02 do despacho de fls.196. -3. Após, voltem-me os autos conclusos para sentença

Proc. : 92.887-9
Autor : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
Adv. : Dr. Paulo Roberto de B. Gomes
Réu : TÁXI AÉREO PEPITA LTDA
Despacho : - Adote o autor diligências para localizar o endereço da ré, visto que o pedido de fls. 61 não encerra todas as providências a seu alcance. Concedo o prazo de 30 dias

Proc. : 92.1094-6
Autor : ALDHEMAR DE OLIVEIRA BARROS E OUTROS
Adv. : Dr. Monclar da Rocha Bastos
Réu : UNIÃO FEDERAL
Procur. : Dr. Amaury José de Aquino Carvalho
Despacho : - 1. Indefiro o pedido de fls. 258, tendo em vista que os autores podem requerer administrativamente os documentos pertinentes. -2. Concedo o prazo de 20(vinte) dias, para que os autores cumpram o despacho de fls. 257, improrrogáveis. In timentem-se

Proc. : 92.1444-5
Autor : MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO
Adv. : Dr. Antônio Cândido Barra M. de Brito
Réu : UNIÃO FEDERAL
Procur. : Dr. Adão Paes da Silva
Despacho : - 1. Intime-se a Autora do retorno dos autos para que se manifeste no prazo de 10(dez) dias. -2. Após, com ou sem manifestação, voltem-me os autos conclusos para decidir sobre as custas remanescentes

Proc. : 95.1009-7
Autor : ANTONOR RODRIGUES DOS SANTOS E OUTROS
Adv. : Dr. Jailton Vasconcelos Manito
Réu : CEF

Adv. : Dra. Liana Cunha Mousinho Coelho
Despacho : - 1. Recebo o Recurso de Apelação em ambos os efeitos. -2. Vista ao(s) apelado(s) para, querendo, oferecer Contra-Razões

Proc. : 95.1016-0
Autor : RAIMUNDO MORAES E OUTRO
Adv. : Dra. Araci Feio
Réu : CEF
Adv. : Dra. Liana Cunha Mousinho Coelho

Despacho : - 1. Recebo o Recurso de Apelação em ambos os efeitos. -2. Vista ao(s) apelado(s) para, querendo, oferecer Contra-Razões

Proc. : 95.1036-4
Autor : FRANCISCA CONCEIÇÃO ROCHA DE SOUZA
Adv. : Dr. João José Maroja
Réu : BANCO CENTRAL DO BRASIL
Procur. : Dra. Marizete da Cunha Lopes
Despacho : -1. Recebo o Recurso de Apelação em ambos os efeitos. -2. Vista ao(s) apelado(s) para, querendo, oferecer Contra-Razões

Proc. : 95.1051-8
Autor : ALICE DE SOUZA NETO E OUTROS
Adv. : Dr. Paulo Sérgio W. A. Costa e outros
Réu : UNIÃO FEDERAL E OUTRO
Procur. : Dr. João José Aguiar Carvalho
Réu : CEF
Adv. : Dr. Gérson Schwab
Despacho : -1. Intime-se a União, da sentença. -2. Recebo o Recurso de Apelação em ambos os efeitos. -3. Vista ao(s) apelado(s) para, querendo, oferecer Contra-Razões

Proc. : 95.1079-8
Autor : JOSÉ RAIMUNDO GARCIA DE LEMOS E OUTROS
Adv. : Dr. Alberto de Souza Santos
Réu : UNIÃO FEDERAL E OUTRO
Procur. : Dr. Adão Paes da Silva
Réu : CEF
Adv. : Dra. Liana Cunha Mousinho Coelho
Despacho : -1. Intime-se a União, da sentença. -2. Recebo o Recurso de Apelação em ambos os efeitos. -2. Vista ao(s) apelado(s) para, querendo, oferecer Contra-Razões

Proc. : 95.1260-0
Autor : ANTONIO CARLOS SILVA LEAL E OUTROS
Adv. : Dr. Albenor José Passos da Cunha
Réu : CEF
Adv. : Dr. Gérson Schwab
Despacho : -1. Recebo o Recurso de Apelação em ambos os efeitos. -2. Vista ao(s) apelado(s) para, querendo, oferecer Contra-Razões

Proc. : 95.1266-9
Autor : AARÃO JOSÉ BORBA PEREIRA E OUTROS
Adv. : Dr. Albenor José Passos da Cunha
Réu : CEF
Adv. : Dr. Gérson Schwab
Despacho : -1. Recebo o Recurso de Apelação em ambos os efeitos. -2. Vista ao(s) apelado(s) para, querendo, oferecer Contra-Razões

Proc. : 95.1409-2
Autor : JAIME GILBERTO BRITO DIAS E OUTROS
Adv. : Dr. Jailton Vasconcelos Manito
Réu : CEF
Adv. : Dr. Gérson Schwab
Despacho : -1. Recebo o Recurso de Apelação em ambos os efeitos. -2. Vista ao(s) apelado(s) para, querendo, oferecer Contra-Razões

Proc. : 95.1410-6
Autor : FRANCISCO CHAGAS SODRÉ E OUTROS
Adv. : Dr. Jailton Vasconcelos Manito
Réu : CEF
Adv. : Dr. Gérson Schwab
Despacho : -1. Recebo o Recurso de Apelação em ambos os efeitos. -2. Vista aos apelados para, querendo, oferecer Contra-Razões

Proc. : 95.1535-8
Autor : MARIA DO SOCORRO SILVA COSTA E OUTROS
Adv. : Dr. Paulo Sérgio W. A. Costa e outros
Réu : UNIÃO FEDERAL E OUTRO
Rep. Jud. : Dr. Raimundo Edson da Silva Melo
Réu : CEF
Adv. : Dra. Liana Cunha Mousinho Coelho
Despacho : -1. Intime-se a União, da sentença. -2. Recebo o Recurso de Apelação em ambos os efeitos. -3. Vista ao(s) apelado(s) para, querendo, oferecer Contra-Razões

Proc. : 95.1549-8
Autor : HELENO MASCARENHAS D'OLIVEIRA
Adv. : Dr. Robério D'Oliveira e outros
Réu : BANCO CENTRAL DO BRASIL
Procur. : Dra. Marizete da Cunha Lopes
Despacho : -1. Recebo o Recurso de Apelação em ambos os efeitos. -2. Vista ao(s) apelado(s) para, querendo, oferecer Contra-Razões

Proc. : 95.1665-6
Autor : AMÉRICO HERIALDO DE CASTRO RIBEIRO
Adv. : Dra. Kelma Sousa de Oliveira Reuter
Réu : CEF E OUTRO
Adv. : Dra. Liana Cunha Mousinho Coelho
Réu : BANCO CENTRAL
Adv. : Dr. Floriano Barbosa Júnior
Despacho : -1. Recebo o Recurso de Apelação em ambos os efeitos. -2. Vista ao(s) apelado(s) para, querendo, oferecer Contra-Razões

CONTINUA NO CADERNO - 5

Biblioteca Pública "Arthur Visconti"



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

0697

CADERNO 5

ANO CV - 106º DA REPÚBLICA - Nº 28.289

BELEM - SEXTA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 1996

Proc. : 95.1713-0
 Autor : RAIMUNDO MAGNO LOPES
 Adv. : Dra. Isis Margareth Xavier Gomes
 Réu : CEF E OUTRO
 Adv. : Dr. Renato Lobato de Moraes
 Réu : BANCO CENTRAL
 Procur. : Dra. Ana Leuda Tavares de M. B. Matos
 Despacho : - Remetam-se os presentes autos ao E. Tribunal Federal da 1ª Região

Proc. : 95.1722-9
 Autor : CLEIDE DA CONCEIÇÃO MORAES E OUTROS
 Adv. : Dr. Fernando Facury Scaff
 Réu : CEF
 Adv. : Dr. Gerson Schwab
 Despacho : -1. Recebo ambas as apelações nos seus efeitos regulares. -2. Vista ao(s) apelado(s) para, querendo, oferecer Contra-Razões

Proc. : 95.1803-9
 Autor : LUIZ ALVES BARBOSA E OUTROS
 Adv. : Dr. Paulo Sérgio W. A. Costa e outros
 Réu : CEF E OUTRO
 Adv. : Dra. Liana Cunha Mousinho Coelho
 Réu : UNIÃO FEDERAL
 Rep. Jud. : Dr. Raimundo Edson da Silva Melo
 Despacho : -1. Recebo o Recurso de Apelação em ambos os efeitos. -2. Vista ao(s) apelado(s) para, querendo, oferecer Contra-Razões

Proc. : 95.1925-6
 Autor : OLAVO DA SILVA GOMES E OUTROS
 Adv. : Dra. Cynthia de Fátima Souza Viana
 Réu : CEF
 Adv. : Dra. Liana Cunha Mousinho Coelho
 Despacho : -1. Recebo o Recurso de Apelação em ambos os efeitos. -2. Vista ao(s) apelado(s) para, querendo, oferecer Contra-Razões

Proc. : 95.1957-4
 Autor : ALMIRO SILVA DOS SANTOS E OUTROS
 Adv. : Dr. Jailton Vasconcelos Manito
 Réu : CEF
 Adv. : Dr. Gerson Schwab
 Despacho : -1. Recebo o Recurso de Apelação em ambos os efeitos. -2. Vista ao(s) apelado(s) para, querendo, oferecer Contra-Razões

Proc. : 95.2293-1
 Autor : MARIA DO SOCORRO GARCIA BRASIL
 Adv. : Dr. Robério D'Oliveira
 Réu : CEF
 Adv. : Dra. Liana Cunha Mousinho Coelho
 Despacho : -1. Recebo o Recurso de Apelação em ambos os efeitos. -2. Vista ao(s) apelado(s) para, querendo, oferecer Contra-Razões

Proc. : 95.2323-7
 Autor : ODAIR SANTOS CORREA E OUTROS
 Adv. : Dr. Paulo Sérgio W. A. Costa e outros
 Réu : CEF
 Adv. : Dra. Liana Cunha Mousinho Coelho
 Despacho : -1. Recebo o Recurso de Apelação em ambos os efeitos. -2. Vista ao(s) apelado(s) para, querendo, oferecer Contra-Razões

Proc. : 95.2634-1
 Autor : HÉLIO MEDEIROS SANTANA E OUTROS
 Adv. : Dr. Marcelo Silva de Freitas e outros
 Réu : CEF E OUTRO
 Adv. : Dra. Liana Cunha Mousinho Coelho
 Réu : UNIÃO FEDERAL
 Rep. Jud. : Dr. Raimundo Edson da Silva Melo
 Despacho : -1. Intime-se a União, da sentença. -2. Recebo o Recurso de Apelação em ambos os efeitos. -3. Vista ao(s) apelado(s) para, querendo, oferecer Contra-Razões

Proc. : 95.2638-4
 Autor : AMAURY CANTO FERREIRA E OUTROS
 Adv. : Dr. Marcelo Silva de Freitas e outros
 Réu : CEF E OUTRO
 Adv. : Dr. Nelson do Carmo Figueiredo
 Réu : UNIÃO FEDERAL
 Rep. Jud. : Dr. João José Aguiar Carvalho
 Despacho : -1. Intime-se a União, da sentença. -2. Recebo o Recurso de Apelação em ambos os efeitos. -3. Vista ao(s) apelado(s) para, querendo, oferecer Contra-Razões

Proc. : 95.6135-0
 Autor : RAIMUNDO ALADIM DO NASCIMENTO
 Adv. : Dra. Eliete de Souza Colares
 Réu : CEF E OUTRO
 Adv. : Dra. Maria Amélia Maia Franco
 Réu : UNIÃO FEDERAL
 Rep. Jud. : Dr. Raimundo Edson da Silva Melo

Despacho : - Sobre o pedido de desistência formulado às fls. 144, manifestem-se as rés

Proc. : 95.6502-9
 Autor : SINDICATO DOS TRABALHADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - SINTUPPA
 Adv. : Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo
 Réu : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 Procur. : Dra. Maria Lúcia Cunha Nascimento
 Despacho : - Digam os autores sobre a contestação

CLASSE 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA/INDIVIDUAL

Proc. : 95.2927-8
 Impte. : COMPANHIA AGRO PASTORIL DO RIO FRESCO
 Adv. : Dr. Luiz Henrique B. Arruda e outro
 Impdo. : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM

Procur. : Dr. Armando Antônio S. Monteiro
 Despacho : - Remetam-se os presentes autos ao E. Tribunal Federal da 1ª Região

CLASSE 04100 - EXECUÇÃO DIVERSA/POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Proc. : 91.2797-9
 Exqte. : JOSÉ ANTÔNIO REI MOREIRA
 Adv. : Dr. Nelson Pinto
 Excd. : FAZENDA NACIONAL
 Procur. : Dra. Alexandra Maffra Monteiro
 Despacho : - Na forma do artigo 604 do CPC com a redação dada pela Lei nº 8.898, de 29.06.94, incumbe ao credor apresentar memória discriminada e atualizada dos cálculos para dar início à fase executória. Dessa forma, concedo o prazo de cinco dias para o atendimento do despacho de fls. 61, sob pena de arquivamento

Proc. : 93.1022-0
 Exqte. : SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAI DO DEPARTAMENTO NAC. DE ESTRADAS DE RODAGEM - SINDNER
 Adv. : Dr. Alin Silvio Afialo Garcia
 Excd. : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
 Procur. : Dra. Silvia Regina M. Sampaio
 Despacho : - Intime-se o requerido a promover a incorporação do índice de 26,05% nos vencimentos dos autores conforme sentença de fls. 434 no seu comando final

CLASSE 05104 - AÇÃO DIVERSA/POSSESSÓRIA

Proc. : 90.639-2
 Reqte. : CONDOMÍNIO DO PARQUE RESIDENCIAL ALMIRANTE BENJAMIN SODRÉ
 Adv. : Dra. Marijda Eunice C. M. de Melo
 Reqdo. : ENCOL S/A ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA E OUTRO
 Adv. : Dr. Alberto de Lima Freitas
 Réu : CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS PARA O PESSOAL DO MINISTÉRIO DA MARINHA
 Adv. : Dra. Olga Maria Bastos
 Despacho : - Torno sem efeito o despacho de fls. 239. Intime-se a Encol a providenciar, em cinco dias, o depósito dos honorários do perito judicial

Proc. : 90.1689-4
 Reqte. : COOPERATIVA MISTA AGROPECUÁRIA DO VALE DO XINGU LTDA - COOXINGU
 Adv. : Dr. Jacob José da Silva
 Réu : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
 Procur. : Dr. José Augusto Torres Potiguar
 Despacho : - Tendo em vista a implantação da Vara Federal de Santarém, pela Resolução nº 20, de 19 de outubro de 1995, do T.R.F. - 1ª Região, e diante do contido no seu art. 3º, remetam-se os presentes autos mediante redistribuição, àquela Vara. Intime-se

CLASSE 05117 - AÇÃO DIVERSA/OUTRAS

Proc. : 93.4537-7
 Reqte. : SÉRGIO AUGUSTO PEREIRA DA ROCHA
 Adv. : Dr. Emanuel Raiol Lobo
 Reqdo. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA E OUTROS
 Adv. : Dr. Ademar Kato
 Despacho : - Defiro o pedido de fls. 281

CLASSE 08600 - AÇÃO SUMÁRIA/CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 20 SALÁRIOS MÍNIMOS

Proc. : 95.6551-7
 Reqte. : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT
 Adv. : Dr. Paulo Maurício Sales Cardoso
 Reqdo. : ALIANÇA RENT A CAR
 Despacho : - Defiro o pedido de fls. 50/51. Designo audiência de Conciliação para o dia 07.10.96 às 14 horas. Cite-se a requerida nos termos do artigo 221, I do CPC, anotando-se a advertência do § 2º do artigo 277 do CPC

Proc. : 95.7371-4
 Reqte. : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT
 Adv. : Dr. Paulo Maurício Sales Cardoso
 Reqdo. : S H SERVIÇOS GERAIS LTDA
 Despacho : - Defiro o pedido de fls. 34/35 Retifique-se a atuação no polo passivo. Designo audiência de Conciliação para o dia 17.09.96 às 14 horas. Cite-se o réu anotando-se no mandado a advertência do § 2º do artigo 277 do CPC

CLASSE 09200 - AÇÃO CAUTELAR/INOMINADA

Proc. : 94.1716-2
 Reqte. : CLÁUDIO BIANOR MAIA FERNANDES E OUTRO
 Adv. : Dr. Eliete de Souza Colares
 Reqdo. : CEF
 Adv. : Dr. Nelson do Carmo Figueiredo
 Despacho : - Manifeste-se a requerente sobre o depósito de fls. 91-v. Intime-se

CLASSE 10500 - INCIDENTES PROCESSUAIS CÍVEIS/AGRAVO DE INSTRUMENTO

Proc. : 95.105-5
 Agte. : INSS
 Procur. : Dr. Aládio Costa Ferreira
 Agdo. : ANÍSIO CONCEIÇÃO E OUTROS
 Despacho : - Vista aos agravados para responderem nos termos do art. 526 do CPC

Proc. : 95.7820-1
 Agte. : JONATAS FERREIRA LEITE
 Adv. : Dra. Eliete de Souza Colares
 Agdo. : CEF
 Adv. : Dra. Maria Cecília Hermes Rodrigues
 Despacho : - Vista à agravada para responder nos termos do art. 526 do CPC

Proc. : 96.199-5
 Agte. : NORMA GORAYEB SANTOS E OUTRO
 Adv. : Dr. Pedro Bentes Pinheiro Filho
 Agdo. : GODOY CONSTRUÇÕES LTDA E OUTRO
 Adv. : Dra. Dilma Batista dos Santos
 Agdo. : CEF
 Adv. : Dr. Nelson do Carmo Figueiredo
 Despacho : - Diante do contido na certidão de fls. 47, republique-se o despacho de fls. 15: "TRASLADEM-SE AS REÇAS INDICADAS NA INICIAL, APÓS VISTA A AGRAVADA PARA RESPONDER"

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Proc. : 95.1295-2
 Autor : UIRÁ FELIPE LOURENÇO E OUTRO
 Adv. : Dra. Tatiana Seligmann
 Réu : BANCO CENTRAL DO BRASIL
 Procur. : Dra. Marizete da Cunha Lopes
 Sentença : ... Ante o exposto, julgo improcedente o pedido condenando os Autores no pagamento das custas e honorários advocatícios que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa devidamente atualizado. Publique-se Registre-se. Intimem-se

CLASSE 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA/INDIVIDUAL

SENTENÇA COMUM AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS

Vistos etc... Ante o exposto, havendo-se descaudado os Impetrantes do recolhimento das custas iniciais devidas - ato que só a si competia - gerando, destarte, óbice intransponível ao regular desenvolvimento do processo, é de se negar o seu seguimento, pelo que determino o cancelamento da distribuição e julgo extinto o feito. Após o trânsito em julgado, sejam arquivados os autos, com as anotações de estilo. Publique-se. Registre-se. Intimem-se

Proc. : 96.4291-8
 Impte. : JURACI MORAES DOS SANTOS E OUTROS
 Adv. : Dr. Ronald Valentim Sampaio
 Impdo. : REITOR DA UFPA E OUTRO
 Procur. : Dra. Terezinha de Jesus V. Oliveira

Proc. : 96.4297-7
 Impte. : JOSÉ MARIA DOS SANTOS SILVA E OUTROS
 Adv. : Dr. Ronald Valentim Sampaio
 Impdo. : REITOR DA UFPA E OUTRO
 Procur. : Dra. Terezinha de Jesus V. Oliveira

Proc. : 96.4301-9
 Impte. : JOSÉ HILÁRIO FERNANDES COSTA E OUTRO
 Adv. : Dr. Ronald Valentim Sampaio
 Impdo. : REITOR DA UFPA E OUTRO
 Procur. : Dra. Terezinha de Jesus V. Oliveira

Proc. : 96.4430-9
 Impte. : IOLANDA ABRAHÃO DIAS E OUTROS
 Adv. : Dr. Ronald Valentim Sampaio
 Impdo. : REITOR DA UFPA E OUTRO
 Procur. : Dra. Terezinha de Jesus V. Oliveira

Adv. : Dr. Franklin Rabelo da Silva
Excdo. : MIZUEL XAVIER DE MORAES

Proc. : 96.4699-9
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUI TETURA E AGRONOMIA - CREA
Adv. : Dr. Franklin Rabelo da Silva
Excdo. : MANOEL RAMOS DOS SANTOS

Proc. : 96.4701-4
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUI TETURA E AGRONOMIA - CREA
Adv. : Dr. Franklin Rabelo da Silva
Excdo. : LUIZ CARLOS PAIVA GONÇALVES

Proc. : 96.4706-5
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUI TETURA E AGRONOMIA - CREA
Adv. : Dr. Franklin Rabelo da Silva
Excdo. : MARIA BELÉM FÉLIX DA SILVA

Proc. : 96.4714-6
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUI TETURA E AGRONOMIA - CREA
Adv. : Dr. Franklin Rabelo da Silva
Excdo. : BIANOR DA COSTA NEVES

Proc. : 96.4719-7
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUI TETURA E AGRONOMIA - CREA
Adv. : Dr. Franklin Rabelo da Silva
Excdo. : FRANCISCA MARÇAL DO VALE

Proc. : 96.4720-0
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUI TETURA E AGRONOMIA - CREA
Adv. : Dr. Franklin Rabelo da Silva
Excdo. : OSVALDINA MARIA SARAIVA CORREIA

Proc. : 96.4726-0
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUI TETURA E AGRONOMIA - CREA
Adv. : Dr. Franklin Rabelo da Silva
Excdo. : ARMANDO FERREIRA COSTA

Proc. : 96.4731-6
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUI TETURA E AGRONOMIA - CREA
Adv. : Dr. Franklin Rabelo da Silva
Excdo. : EDISON JORGE MELO DE F. COSTA

Proc. : 96.4739-1
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUI TETURA E AGRONOMIA - CREA
Adv. : Dr. Franklin Rabelo da Silva
Excdo. : JOÃO BOSCO BEZERRA

Proc. : 96.4742-1
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUI TETURA E AGRONOMIA - CREA
Adv. : Dr. Franklin Rabelo da Silva
Excdo. : GREGÓRIO BEZERRA DE SOUZA

Proc. : 96.4749-9
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUI TETURA E AGRONOMIA - CREA
Adv. : Dr. Franklin Rabelo da Silva
Excdo. : RAIMUNDO NONATO LIMA

Proc. : 96.4751-0
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUI TETURA E AGRONOMIA - CREA
Adv. : Dr. Franklin Rabelo da Silva
Excdo. : J E BEZERRA DA SILVA

Proc. : 96.4758-8
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUI TETURA E AGRONOMIA - CREA
Adv. : Dr. Franklin Rabelo da Silva
Excdo. : CÉLIO CLÁUDIO LOBATO

Proc. : 96.4760-0
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUI TETURA E AGRONOMIA - CREA
Adv. : Dr. Franklin Rabelo da Silva
Excdo. : AQUILEU DE JESUS COSTA

Proc. : 96.4767-7
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUI TETURA E AGRONOMIA - CREA
Adv. : Dr. Franklin Rabelo da Silva
Excdo. : RAIMUNDO CARVALHO SOUZA

Proc. : 96.4770-7
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUI TETURA E AGRONOMIA - CREA
Adv. : Dr. Franklin Rabelo da Silva
Excdo. : MARIA VÂNIA FRANCO CAMELO

Proc. : 96.4775-8
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUI TETURA E AGRONOMIA - CREA
Adv. : Dr. Franklin Rabelo da Silva
Excdo. : JÚLIO RAYOL MELO

Proc. : 96.4783-9
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUI TETURA E AGRONOMIA - CREA
Adv. : Dr. Franklin Rabelo da Silva
Excdo. : EISMAR PEREIRA ALVES

Proc. : 96.4839-8
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERI NÁRIA - CRMV
Adv. : Dra. Maria Luíza Gouveia Pereira
Excdo. : AMAZONIAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Proc. : 96.4844-4
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERI NÁRIA - CRMV
Adv. : Dra. Maria Luíza Gouveia Pereira
Excdo. : FREITAS E LEMOS LTDA

Proc. : 96.4850-9
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERI NÁRIA - CRMV
Adv. : Dra. Maria Luíza Gouveia Pereira
Excdo. : MUNDO RURAL COMÉRCIO LTDA

Proc. : 96.4856-8
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERI NÁRIA - CRMV
Adv. : Dra. Maria Luíza Gouveia Pereira
Excdo. : PINA INTERCÂMBIO COMÉRCIO INDUSTRIAL E PESCA S/A

EM TEMPO:

EXPEDIENTE DO DIA 14.08.96

AUTOS COM DESPACHO

CLASSE 05104 - AÇÃO DIVERSA/POSSESSÓRIAS

Proc. : 90.1689-4
Reqte. : COOPERATIVA MISTA AGROPECUÁRIA DO VALE DO XINGU LTDA - COOXINGU
Adv. : Dr. Jacob José da Silva
Reqdo. : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

Procur. : Dr. João Luís Colares Sarmento
Despacho : - Tendo em vista a implantação da Va ra Federal de Santarém, pela Resolução nº 20, de 19 de outubro de 1995, do T.R.F. - 1ª Região, e diante do contido no seu art. 3º, remetam-se os presentes autos mediante redistribuição, àquela Vara. Inti mem-se

(G.Reg.205)

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUIZA FEDERAL: HIND GHASSAN KAYATE

DIRETORA DE SECRETARIA: LAURIMAR DOS S. RODRIGUES

BOLETIM Nº 140/96

EXPEDIENTE DO DIA 16.08.96

AUTOS COM DESPACHO

CLASSE 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA/INDIVIDUAL

Proc. : 96.5026-0
Impte. : PEDRO PAULO NASCIMENTO SILVA
Adv. : Dr. Ferdinando Gabriel Domingues
Impdo. : DIRETOR DO NPI - NÚCLEO PEDAGÓGICO INTEGRADO DA UFPA

Procur. : Dra. Annie Maria Vianna Moraes
Despacho : - Defiro a medida liminar, por vislum brar na espécie os motivos autorizadores de sua concessão. Há vestígio do bom direito consubstanciado no mandamento constitucional que assegura ser a edu cação direito de todos, que não pode ser inviabi lizado por uma intempestividade no pedido de matricu la, se confrontado com o motivo superveniente que o ensejou. Ademais, encontra-se a impetrante em situa ção de perigo, porque está inviabilizada de exerci tar um direito que é dever do Estado e da família. Notifique-se a autoridade coatora a prestar infor mações. P.I

AUTOS COM DECISÃO

CLASSE 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA/INDIVIDUAL

Proc. : 96.5040-6
Impte. : MARIA DA CONCEIÇÃO LUCAS FADEL
Adv. : Dr. Cláudio Monteiro Gonçalves
Impdo. : DIRETOR GERAL DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ

Decisão : - Posto isto, defiro a medida liminar para assegurar o pagamento do abono pecuniário rela tivo à conversão de 1/3 das férias requerido pela Impetrante. Publique-se. Intimem-se. Oficie-se, dan do ciência, incontinenti, para cumprimento da pre sente decisão

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE 01100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA

Proc. : 96.4463-5
Autor : LUIZ DA COSTA LOPES
Adv. : Dr. Luiz Carlos Nunes Lopes e outro
Réu : UNIÃO FEDERAL

Sentença : - Vistos etc, ... Ante o exposto, ha vendo-se descuidado o Autor do recolhimento das cus tas iniciais devidas - ato que só a si competia - ge rando, destarte, óbice intransponível ao regular de senvolvimento do processo, é de se negar o seu se guimento, pelo que determino o cancelamento da dis tribuição e julgo extinto o feito. Após o trânsito em julgado, sejam arquivados os autos, com as anota ções de estilo. Publique-se. Registre-se. Intimem-se

CLASSE 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Proc. : 95.1034-8
Autor : AUGUSTO JOSÉ DA CONCEIÇÃO CARVALHO E OUTROS

Adv. : Dr. Oswaldo Pinto Coelho
Réu : CEF E OUTRO
Adv. : Eliane Maria Ichihara Fonseca
Réu : UNIÃO FEDERAL

Rep. Jud. : Dr. Ildefonso Pereira Guimarães Júnior
Sentença : - ... Ante o exposto, julgo parcialmente procedente a ação, para reconhecer como devidos os índices expurgados pelos Planos Bresser, Verão e Collor I e II, respectivamente nos seguintes percen tuais: 26,06%, 42,72%, 44,80% e 12% (abatendo-se os índices já aplicados), sobre o saldo existente nas contas do FGTS, condenando a Ré a pagar a diferença existente entre os índices expurgados (acima cita dos) e os já aplicados, acrescidos de correção mone tária, esta a partir dos meses em que os reais índi ces inflacionários foram expurgados e juros de 0,5%, desde a citação. Excluo da lide, por ilegiti midade passiva ad causam, a União Federal. Improce dentes os índices de 32,15% e de 48%. Entretanto, a sentença não poderá ser uniforme para todos os Au tores, tendo-se em vista a data de seu ingresso no Fundo, o que para Antônio Lucena Cavalcante, Adair da Silva Pinto, Alonso Oliveira de Assis, Francisco José do Nascimento e Jocimar Souza Lima ocorreu, res pectivamente, nas datas de 22.06.88, 08.10.87, 20.08.87, 01.12.88 e 28.06.88, e dessa forma não fa zem jus ao índice de 26,06% referente a julho de 1987. Já para os autores Damião da Silva Souza, Huelves Sílvio Ronconi, Herculano Custódio Moreira, tal fato se deu, respectivamente, nas datas de 13.09.89, 21.12.89 e 14.03.90, portanto, não podem ser beneficiados pelos índices de 26,06% (jul/87) e 42,72% referente a fevereiro de 1989. Finalmente, para os autores Adenio Gomes de Farias, Ademir Mar ques Rodrigues, Carlos Eduardo Almeida de Queiroz, Garibaldi Soares Gomes, Gilberto Lopes de Almeida e Hernandes de Oliveira Lima, o ingresso no Fundo o correu, respectivamente, nas datas de 14.12.90, 02.11.90, 13.06.90, 04.12.90, 16.10.90 e 01.12.90, conseqüentemente, não podem ser beneficiados pelos índices de 26,06% (jul/87), 42,72% (fev/89) e 44,80% (maio/90), devendo receber apenas a correção de 12% referente a fevereiro de 1991. Condono a CEF ao pagamento das custas e honorários advocatícios, que arbitro em 5% sobre o valor da condenação. Pu blique-se. Registre-se. Intimem-se

Proc. : 96.4590-9
Autor : COSME SOUZA SANTOS
Adv. : Em Causa Própria
Réu : CEF

Sentença : - ... Ante o exposto, havendo-se descui dado o Autor do recolhimento das custas iniciais de vidas - ato que só a si competia - gerando, destar te, óbice intransponível ao regular desenvolvimento do processo, é de se negar o seu seguimento, pelo que determino o cancelamento da distribuição e jul go extinto o feito. Após o trânsito em julgado, se jam arquivados os autos, com as anotações de esti lo. Publique-se. Registre-se. Intimem-se

CLASSE 09200 - AÇÃO CAUTELAR/INOMINADA

Proc. : 95.6400-6
Reqte. : FRANCISCO DE ASSIS BASÍLIO DE MORAES
Adv. : Dra. Carla da Gama Jorge Melém
Reqdo. : UNIÃO FEDERAL

Rep. Jud. : Dr. Raimundo Edson da Silva Melo
Sentença : - ... Ante o exposto, confirmo a limi nar concedida para DEFERIR a medida cautelar, conde nando a Requerida ao reembolso das custas e em hono rrários advocatícios que arbitro em 15% (quinze por cento) sobre o valor da causa devidamente atualiza do. Sentença sujeita ao réexame necessário. Publi que-se. Registre-se. Intimem-se

Proc. : 96.4073-7
Reqte. : JORGE FRANCISCO DA SILVA ALVES
Adv. : Dr. Mauro João Macedo da Silva e outra
Reqdo. : UNIÃO FEDERAL E OUTROS

Despacho : - Ante o exposto, havendo-se descuida do o Requerente do recolhimento das custas iniciais devidas - ato que só a si competia - gerando, des tarte, óbice intransponível ao regular desenvolvi mento do processo, é de se negar o seu seguimento, pelo que determino o cancelamento da distribuição e julgo extinto o feito. Após o trânsito em julgado, sejam arquivados os autos, com as anotações de esti lo. Publique-se. Registre-se. Intimem-se

EM TEMPO:

EXPEDIENTE DO DIA 15.08.96

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE 04200 - EXECUÇÃO DIVERSA/POR TÍTULO EXTRA JUDICIAL

Proc. : 96.4363-9
Exqte. : CEF
Adv. : Líana Cunha Mousinho Coelho
Excdo. : PAULO CEZAR DOS SANTOS ALVES

Sentença : - Vistos etc, ... Ante o exposto, haven do-se descuidado a Exequente do recolhimento das custas iniciais devidas - ato que só a si competia - gerando, destarte, óbice intransponível ao requ lar desenvolvimento do processo, é de se negar o seu seguimento, pelo que determino o cancelamento da distribuição e julgo extinto o feito. Após o trânsito em julgado, sejam arquivados os autos, com as anotações de estilo. Publique-se. Registre-se. Intimem-se

